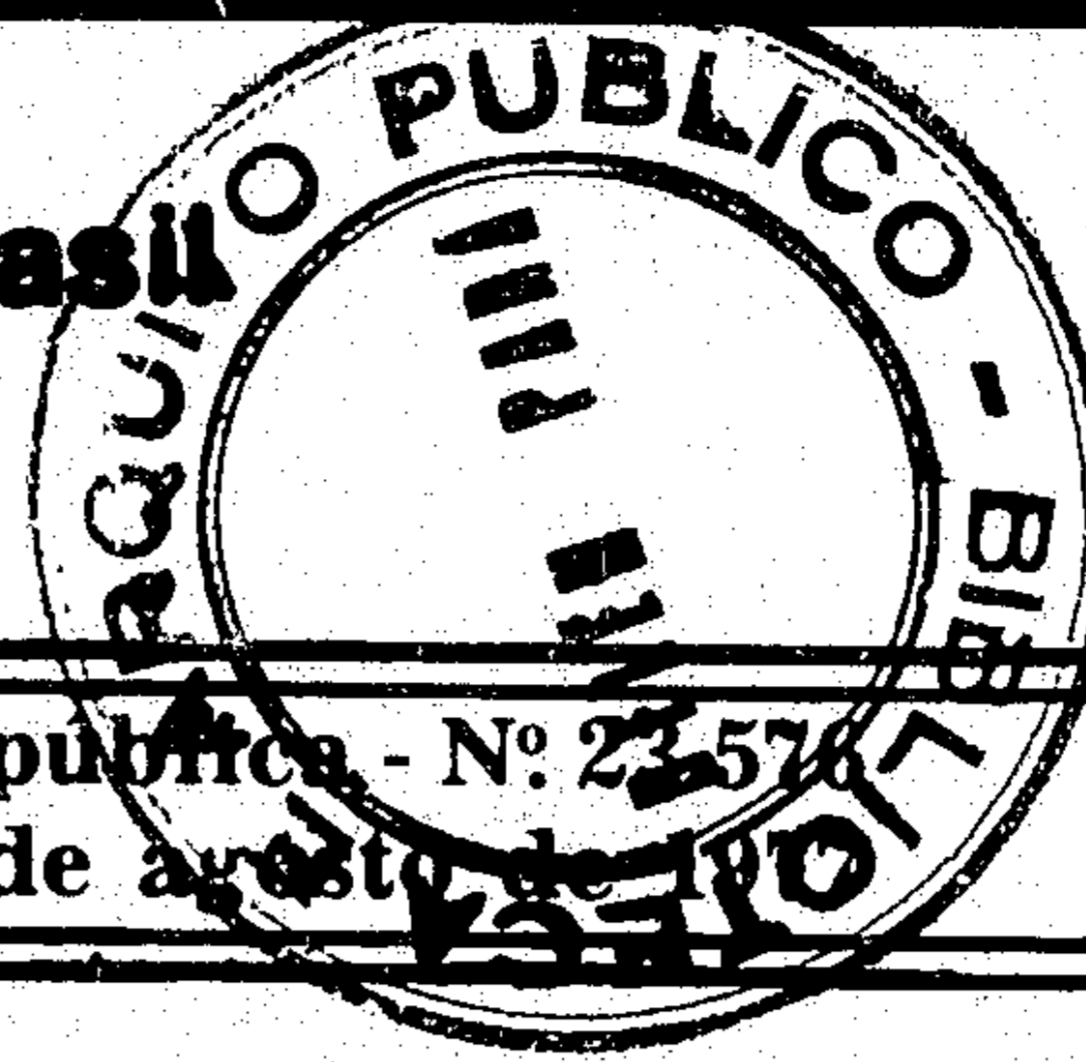




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86ª da República - Nº 22.576
Belém - Quinta-feira, 4 de agosto de 1966



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eag. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eag. Agr. ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

50 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.175

DECRETOS

Do Governo do Estado

DESPACHO

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

**ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

De Diversas Firms

TERMO DE CONVÊNIO

Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

**TERMO DE CONTRATO
PARTICULAR**

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10175 DE 02 DE AGOSTO DE 1977**

Institui o Manual de Instrução para Elaboração das Propostas do Orçamento Programa Anual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Manual de Instrução para Elaboração das Propostas do Orçamento Programa Anual, do Estado do Pará", que tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a Elaboração do Orçamento Programa do Estado e a Formalização das Propostas que deverão ser observadas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Cel. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Gabinete do Governador

DESPACHO

Of. Nº: 972/77-GG Belém, 19 de julho de 1977

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Palácio da Cabanagem

N e s t a

Acusando o recebimento do Ofício Especial nº 28/SEC-77, de 28.06.77, através do qual foi encami-

Secretaria de Estado do Interior e Justiça**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977**

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Remover, a pedido, de acordo com o art. 3º, do Decreto-Lei nº 69, de 10.09.1969, Adozinda Maria Sfair Álvares, Promotor Público do Interior, da Comarca de Alenquer para a Comarca de Bragança, com exercício na 2ª Promotoria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2030)

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971; do Tribunal de Justiça do Estado, Mair Guimarães Moraes, no cargo de Pretor do Interior, lotado no Termo Judiciário de Senador José Porfirio da Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2030)

nhado o Projeto de Lei nº 28/77, de 27.06.77, aprovado pelo Plenário dessa Egrégia Assembléia, que "Considera Estagiários das Unidades Sanitárias e Hospitalares do Estado os Universitários da Faculdade de Medicina do Estado e os da Área Biomédica da Universidade Federal do Pará e dá outras providências", tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelo parágrafo 1º, do artigo 69, da Constituição Política do Estado, resolvi vetar totalmente referido Projeto de Lei, por entender que, como está redigido, ser o mesmo contrário ao interesse público, nos termos do parecer da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a seguir transcrito:



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-

CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

"Esta Secretaria considera da mais alta relevância a preocupação demonstrada pela digna Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ao propor a ampliação do campo de estágio dos acadêmicos paraenses no setor das ciências da saúde, pois esse fato demonstra à sociedade que os nobres deputados estão conscientes da primazia da saúde pública nos problemas que desafiam quem quer que deseje trazer a sua contribuição de trabalho a favor de nossa comunidade.

E torna-se indiscutível que jamais teremos êxito em um programa de medicina comunitária se não tivermos o cuidado de prepararmos nossos estudantes não apenas com o indispensável embasamento teórico mas sobretudo no contato direto com a realidade, com o dia-a-dia do paciente comum. E isso só se poderá obter valorizando e enriquecendo o estágio.

E dentro dessa ótica que se reveste de especial interesse para a Secretaria de Saúde a proposição da Egrégia Assembléia Legislativa, consubstanciada no Projeto de Lei nº 28/77, ora remetido a esta Secretaria.

Existem, entretanto, alguns aspectos que impedem, a nosso ver, a sua imediata homologação, mas que todavia não deve ser interpretado como manifestação de discordância ao conteúdo do Projeto e sim apenas como colaboração para que seja ele aprimorado a fim de melhor servir a seus objetivos, que são indiscutíveis.

As razões principais passam a ser enumera-
das a seguir:

1 - Os universitários, ao completarem dois terços do curso que estão realizando, podem não estar ainda capacitados a participar de um estágio, nos termos das normas específicas estabelecidas para todo o território nacional pelo Ministério da Educação e Cultura. Ademais, após a Reforma Universitária, o antigo regime seriado foi substituído pelo assim chamado **regime de créditos**, o qual possibilitou a cada aluno individualmente a integralizar seu curso em maior ou menor faixa de tempo, sendo inteiramente inexequível estabelecer em princípio o que constitua "dois terços de seus respectivos cursos".

2 - Se considerarmos como estagiários facultativos **todos** os acadêmicos da Faculdade de Medicina do Estado e os da área biomédica da UFPa., as Unidades Sanitárias e os Hospitais do Estado seriam insuficientes para atender ao volume da demanda, criando um problema tanto mais grave quanto os candidatos ao estágio estariam amparados por lei.

3 - Finalmente, os cursos de graduação, em nível superior, são destinados por definição legal, à formação profissional e **não à especialização**, não sendo por conseguinte praticável estabelecer qual a "especialidade" dos estagiários.

Estou consciente de que os Senhores Legisladores saberão avaliar corretamente o propósito desta análise e colocarão a sua reconhecida criatividade para a elaboração de um novo Projeto não apenas capaz de merecer aplausos mas também de ser executado satisfatoriamente.

É o parecer, S.M.J.

Em 11.07.77

a) Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública"

Certo de que as razões expendidas pelo Secre-

tário de Estado de Saúde Pública justificam plenamente o veto total aposto no Projeto de Lei nº 28/77, aguardo a aceitação das mesmas pelo Egrégio Plenário dessa Colenda Assembléia.

Reitero, no ensejo, a Vossa Excelência, Senhor

Presidente, protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

**PROF. DOUTOR ALOYSIO DA COSTA
CHAVES**

Governador do Estado

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os professores Erlindo Braga, Aluisio Augusto Martins Meira, Joaquim Gomes de Souza e Paulo de Tarso Dias Klautau, para constituírem a Banca Examinadora, para a elaboração das provas do Concurso C-10 SUB-PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO a ser realizado pela Secretaria de Estado de Administração nos dias 19, 22, 24 e 26 de agosto corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2039)

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Advogado Octávio Dias Mescouto e os Bacharéis em Administração Cleide da Graça Anjos de Almeida e Eunice Barros Marinho para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concurso para preparar, aplicar e julgar as provas do Concurso C-10 SUB-PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO a ser realizado pela Secretaria de Estado de Administração nos dias 18, 22, 24 e 26 de agosto corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2039)

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE JULHO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra a e art. 65, da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Cabo CBPM Messias Gomes Pereira, da Polícia Militar do Pará, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 01.12.965 a 01.12.975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1977.

**Prof. NELSON AUGUSTO DE
SOUZA RIBEIRO**

Resp. pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. 2030)

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2763/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1184/77-CORCOF, de 25.03.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Aldenora Alves Bezerra, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício no Ginásio Estadual Manoel Lobato, no Município de Primavera, designada pela Portaria nº 7139/76-DIVAP/DEPES, de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3507/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1603/77-CORCOF, de 03.05.77,

R E S O L V E:

Designar Roberto Cezar Lobo da Costa, Autorizado, para lecionar Matemática, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3511/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1713/77-CORCOF, de 22.04.77,

R E S O L V E:

Designar Darize Maria Siqueira Santos, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Monteiro Lobato, no Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3649/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Maria Cristina Cavalcante da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Coordenador do Serviço de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no Município de Castanhal, percebendo a gratificação correspondente a 140 horas-aulas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3651/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Sandra Maria Figueira de Amorim, Professor Primário, Referência IV, diarista, para exercer a função de Coordenador do Serviço de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no Município de Santarém, percebendo a gratificação correspondente a 140 horas-aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3660/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1277/77-CORCOF, de 28.03.77,

RESOLVE:

Designar Maria de Nazaré Silva Barbosa, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Instituto Stella Maris, no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3881/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 006749/77,

RESOLVE:

Designar Eliete Lavareda de Oliveira, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3883/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento

baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77-CORCOF-de 04.04.72,

RESOLVE:

Designar como Professor horista Maria José da Silva, Professor Primário, Nível EP-3, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Matemática, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual "Madre Zarife Sales", nesta Capital, com carga horária de 120 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3885/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2050/77-CORCOF,

RESOLVE:

Designar Maria da Graça de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar Português, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, com carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3886/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77 - CORCOF de 04.04.72,

RESOLVE:

Designar como Professor horista Ivaneide Soares Pereira, possuindo licenciatura plena, para lecionar História, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual "Madre Zarife Sales", nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3895/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 116/77-DECOR,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem, até ulterior deliberação, a função de Supervisor Escolar, no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, da Secretaria de Estado de Educação.

Cecy Ubiracy Moraes da Vera Cruz, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Elenir Alvarez Elarrat, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria Auxiliadora de Souza Aquino, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria Mônica Marques Gouveia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria das Graças Gomes do Amaral ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, do Quadro Especial do Magistério.

Maria Verônica Bastos de Moraes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria das Graças Costa da Costa, Professor Horista, Autorizado.

Ruth Frade de Araújo, Professor Horista.

Maria Margarida Maia de Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3934/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 2163/77 - CORCOF, de 23.05.77,

RESOLVE:

Designar Joana Dilce Soares Monteiro, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Lameira Bittencourt, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2681/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1185/77 CORCOF, de 25.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Juliana Angela Bernardes de Vargas e Lucas, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual Plínio Pinheiro, no Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3664/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com o que consta no Mem. nº 1555/77-CORCOF de 14.04.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, no

Ginásio Estadual Angelo Nascimento, no município de Muaná.

NOME - QUAL. DISC. CARGA HORÁRIA

Maria da Conceição Barbosa Brabo - Normalista - Português e Higiene - 130 horas; Raimundo Nonato Monteiro Poça - Regente - Matemática - 90 horas; Maria de Nazaré Azevedo Magalhães - Normalista - Hist. Geografia - 60 horas; Maria das Graças Barbosa Loureiro - Normalista - Hist. Ed. Artística - 35 horas; Branca Coelho Martins - Regente - Geog. Ed. V.L. Com. - 65 horas; Francisco Maria Coelho de Almeida - Regente - O.S.P.B. e Desenho - 40 horas; Maria Antonieta de Oliveira - Normalista - Educ. M. Cívica e Educ. Religiosa - 65 horas; Iracema Rodrigues de Azevedo - N. Didática - 40 horas; Maria Bernadete Costa Martins - Normalista Fundamentos - 25 horas; Raimundo Nonato Coelho Loureiro - Regente - Ed. Física - 90 horas; Francisca Maria Calandrini Ferreira - Normalista Ciências - 50 horas.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3669/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1893/77 - CORCOF, de 03.05.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Wanda da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar em regime de hora-aula, na Escola Estadual Rui Barbosa, a disciplina Francês, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3670/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6613/77,

RESOLVE:

Designar Alice de Jesus Souza Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à professora Deuzarina Pinto Moreira, na Escola em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, nesta Capital; a partir de março do corrente ano, até o retorno da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3675/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1427/77-CORCOF, de 04.04.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta Capital.

NOME - QUAL. - DISC. - C/H. MENSAL

Maria de Fátima Martins Cavada - Lic. Plena - Português - 225 horas; Uzalinda de Souza Martins - Lic. Plena - Português - 125 horas; Marcolina Magno Barbosa - Lic. Plena - Português - 50 horas; Marcolina Magno Barbosa - Lic. Plena - Ed. Artística - 80 horas; José Carlos Rodrigues Ferreira - Autorizado - Matemática - 100 horas; Cresolina Josefa Carvalho Monteiro - Est. Adicionais - Matemática - 60 horas; Cresolina Josefa Carvalho Monteiro - Est. Adicionais - Ciências - 60 horas; Pedro Paulo Eufrosino Antero - Autorizado - Matemática - 160 horas; Pedro Paulo Eufrosino Antero - Autorizado - Ciências - 20 horas; Izabel Fagury Videira - Autorizado - Francês - 60 horas; Max Borges de Lima - Autorizado - Inglês - 60 horas; Ruth Gouveia Dias - Est. Adicionais Ed. p/o Lar - 50 horas; Maria de Oliveira Barbosa - Autorizado - Ed. p/o Lar - 50 horas; Maria das Graças Silva Azevedo - Autorizado - História - 80 horas; Maria das Graças Silva Azevedo - Autorizado - Ed. M. e Cívica - 35 horas; Antonio Martins de Queiroz - Lic. Plena - Geografia - 110 horas; Antonio Martins de Queiroz - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 45 horas; Noemiada Costa Siqueira - Autorizado - Geografia - 50 horas; Ana Lucia Freire da Costa - Autorizado - A. Industriais - 95 horas; Mario Rodrigues de Andrade - Autorizado - Tec. Comerciais 75 horas; Edmilson Ferreira de Almeida - Lic. Plena - Francês - 40 horas; Marco Aurelio Soares Goes - Autorizado - Ciências - 60 horas; Maria Cleide Silveira - Lic. Curta - História - 40 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3773/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77-CORCOF de 04-04-77.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio "Centro Social Auxilium", nesta Capital.

Maria Denise Ferreira da Moda - Lic. Plena, Português, 125 h; Edmilson Ferreira de Almeida - Autorizado, Port. e Franc, 85 h; Jacira Palhêta dos Reis - Lic. Curta, Inglês, 50 h; Maria de Nazaré Aguiar Miranda - Lic. Plena, Geografia, 110 h; Dinah de Oliveira Pompeu Bendelack - Autorizado, História, 110 h; Rute Helena Paraense Feio - Autorizado, Ciências, 110 h; Maria Generosa de Santana Souza - Lic. Curta, Matemática, 120 h; Creosolina Josefa de Carvalho Monteiro - Est. Adicionais, Matemática 100 h; Rita Brabo da Silva - Autorizado, Ed. Artística, 55 h; Maria de Nazaré Mota Medeiros - Autorizado, Ed. Para o Lar, 55 h; Ciro Ferreira - Lic. Curta, Téc. Comerc. 80;

Raimunda Araújo de Oliveira - Lic. Curta, Português, 125 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3776/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77-CORCOF de 04-04-77,

RESOLVE:

DESIGNAR como Professor horista Berenice de Figueiredo Bacelar, Professor Primário, Referência IV, Autorizado, para lecionar Português, em Regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio "Centro Social Auxilium", nesta Capital, com a carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3781/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77-CORCOF de 04-04-77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital.

Raymunda de Nazaré Genu Cardoso - Est. adicionais, Ciências, 100 h; Maria José Loureiro de Freitas - Autorizado, Ciências, 30 h; Maria da Glória do Nascimento Bastos - Est. Adicionais, Geografia, 100 h; Sabina Raimunda de Araújo - Autorizado, Geografia, 70 h; José Cerqueira dos Santos - Lic. Curta, Matemática, 120 h; Mário Sérgio Nascimento - Autorizado, Matemática, 20 h; Célia de Carvalho Pena Carneiro - Est. Adicionais, Matemática, 100 h; Arminda Silva - Est. Adicionais, Matemática, 100 h; Danilo Alves Mendes - Cades, Francês, 80 h; Carlos Alberto Ribeiro Gantuss - Cades, Inglês, 70 h; Vera Lúcia Ribeiro da Silva - Autorizado, Ed. Artística, 85 h; Linda Gorayeb - Est. Adicionais, História, 100 h; Maria Berenice Almeida Bastos - Lic. Plena, História e E:M. e Cívica, 100 h; Antoniette Francês Brito - Autorizado, Téc. Comerciais, 130 h; José Ferreira Neto - Autorizado, Ens. Relig. 85 h; Maria Reimar de Souza - Artes Indust. 60 h; Maria Raquel Soares Ferreira - Autorizado, Artes Indust. 60 h; Marilza Damasceno Lima - Ed. para o Lar, 80 h; Raimunda da Silva Pontes - Est. Adicion. Português, 100 h; Alba Miranda Oliveira - Est. Adicion. Português, 100 h; Maria de Nazaré da Costa Listo - Est. Adicion. Português, 50 h; Fisia Ferreira de Sá Ribeiro - Lic. Plena, Português, 125 h; Marielza Bastos de Brito - Lic. Plena, Português, 50 h; Mênio Augusto Mesquita da Costa - Autorizado, Ed. M. Cívica, 55 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3821/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 006102/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Olga Lobo Nobre, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela direção da Escola em Regime de Convênio "Federação Educacional Infante Juvenil (FEIJ)", nesta Capital, no período de 15.03 a 10.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3826/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77-CORCOF, de 04.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital.

Selma Miriam Corrêa Lopes - Lic. Plena, Português, 125 h; Francisca Carvalho de Oliveira - Lic. Plena, Português, 125 h; Maria Rita Carneiro - Lic. Plena, Português, 125 h; Lucimar Esquerdo da Cruz - Lic. Curta, Português, 125 h; Ruth Regina da Silva Gouveia - Est. Adicionais, Português, 25 h; Mª Fabiana de Cristo - Lic. Plena, Inglês, 100 h; Dinair Leal Oliveira - Lic. Curta, Francês, 110 h; José André Silva - Cades, Matemática 140 h; Mª do Perpétuo Socorro Silva Resques - Lic. Plena, Matemática, 40 h; Raimundo Leonardo da Costa - Est. Adicionais, Matemática, 80 h; Ademir Heleno Rocha - Lic. Curta, Matemática, 100 h; Lúcia Raimundo Furtado de Souza - Lic. Plena, Geografia, 210 h; Ilza Pereira Dias - Lic. Plena, História, 60 h; Ilza Pereira Dias - Lic. Plena, Ed. M. e Cívica, 80 h; Antônio Pereira Pantoja - Lic. Plena, Ed. M. e Cívica, 25 h; Eliaci Ferreira Duarte - Lic. Plena, Ciências, 100 h; Graça Mª Monteiro da Silva - Lic. Plena, Ciências, 110 h; Mª Andrelina da Silva Pinheiro - Lic. Curta, A. Industriais 120 h; Mª Andrelina da Silva Pinheiro - Lic. Curta, A. Industriais, 45 h; Yolanda França de Lima - Lic. Curta, Ed. P/ o Lar, 100 h; Yolanda França de Lima - Lic. Curta, Ed. P/ o Lar, 60 h; Lucimar Prata de Souza - Est. Adicionais, Téc. Comerciais, 120 h; Doralice da Silva Monteiro - Est. Adicionais, Téc. Comerciais, 60 h; Milisaura Santos Pinheiro - Lic. Plena, História, 150 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3838/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 001401/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Jandira Brito Souza, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3849/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 61/77-CEPLAN/CIMPLE (ASP).

RESOLVE:

DESIGNAR Nadir Pinto Ferreira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Assessor Técnico, na Central de Planejamento e Implementação, da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3851/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 006174/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Carlos Alberto Brasil Ferreira, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Edgar Pinheiro Porto, nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3853/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010029/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria das Graças Oliveira Fernandes, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Divisão de Administração Patrimonial, desta Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3864/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 7254/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Lúcia Peixoto do Nascimento, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Estadual D. Alonso, no Município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3368/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0783/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Raimunda do Socorro Gomes, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Major Cornélio Peixoto, no Município de Santo Antonio do Tauá.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3370/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1754/77-CORCOF, de 25.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria José Martins Albuquerque, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3371/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1296/77-CORCOF, de 29.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Janira Freitas de Oliveira, Professor de Turmas Suplementares, com Licenciatura Plena, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3372/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 872/77 - CORCOF, de 08.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria de Fátima Nascimento Colares, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de São Félix do Xingu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3373/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1364/77-CORCOF, de 01.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria das Graças Machado Soares, Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital, com carga horária de 140 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3374/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 05632/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Vanda Maria da Luz Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3378/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005870/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Terezinha Louzada Amorim, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Coronel Raimundo Leão, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3379/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1607/77-CORCOF, de 18.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Eunice Tomázia Macambira, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Frei Ambrósio, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3380/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1696/77-CORCOF, de 20.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Francisca Delma Oliveira, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Monteiro Lobato, no Município de Alenquer.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3383/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 000212/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Carmen Silvia Santa Brígida de Barros, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar em regime de hora-aula, a disciplina Educação Artística, na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), nesta Capital, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3384/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que de 20.04.77,

consta no Mem. nº 1695/77 - CORCOF, de 20.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Benedita da Costa Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar Educação Religiosa e Moral e Cívica, em regime de hora-aula no Ginásio Estadual Inácio Moura, no Município do Tauá, com carga horária de 45 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3387/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1388/77-CORCOF, de 01.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Cleide da Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar História, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Joaquim Viana, nesta Capital, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3389/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1561/77 - CORCOF, de 14.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria do Céu Bordó Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Francês, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3393/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e os despachos exarados no Atestado s/n-D.A.P., de 11.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Albanize Macedo de Nova, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3395/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 35/77-ERC. Jorge Colares, de 24.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Severina Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Maria Idalina Oliveira Araújo, na Escola em Regime de Convênio "Jorge Colares", nesta Capital, nos meses de abril, maio e junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3396/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 005999/77,

RESOLVE!:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual "Professora Antonia Paes da Silva", nesta Capital, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

- Engrácia Holanda Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria Gracinha Lobato Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Cleide Cordeiro Batista, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Teclalina de Lima Raiol, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Raimunda Sueli das Graças Damasceno Santos, Professor Regente, Referência II, diarista.

Vera Lúcia Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria de Nazaré Furtado França, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Domingas Batista Paranhos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro especial do Magistério.

- Ana Maria Moraes Góes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Eliete dos Reis Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3397/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 005391/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Aida Maria Moraes do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em Regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio "Panorama XXI", nesta Capital, a partir de 03.03.77 até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3399/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Requerimento datado de 21.01.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Cristina Saúma Castro, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Coronel Sarmento", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3413/DIVA/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1642/77 - CORCOF, de 19.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções especificadas, na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

NOME - FUNÇÃO - NÍVEL/REF.

Osmarina Raimunda Rodrigues - Inspetor de Ensino - N - 1; Isabel Costa Negrão - Aux. de Secretaria - N - EP - 3; Maria Guacélis Dias dos Santos - Datilógrafo - C - EP - 3; Almaisse Dias Ferreira - Protocolista - REF. - IV; Luzinete Maciel de Moraes Télles - Aux. de Secretaria - N - EP - 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 3460/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1483/77-CORCOF, de 11.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Horistas, abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Padre Ângelo Moretti, no Município de Ourém.

Nome - Qualif. - Disc. - Carga Horária

Maria de Nazaré Arnour e Silva - Lic. Curta - Português - 100 horas; Sancha Augusta de Souza e Silva - Lic. Curta - Didática e Fund. de Educação - 50 horas; José Raul de Sousa Santos - Lic. Curta - Matemática e Ciências - 135 horas; José Raul de Sousa Santos - Autorizado - Fund. de Educação - 15 horas; Maria Tavares de Oliveira - Lic. Curta - Artes Industriais - 50 horas; Maria Tavares de Oliveira - Autorizado - Desenho - 30 horas; Manoela Augusta da Silva Matos - Autorizado - Ed. M. Cívica, Educ. p/ Lar e Música e Canto - 70 horas; Lourença de Souza Ribeiro - Autorizado - História e Educ. Física - 85 horas; Lourdes Maria Carvalho de Andrade - Autorizado - Geografia - 55 horas; Maria de Nazaré Corrêa Matos - Autorizado - Educ. Física - 30 horas; José Sinval de Souza - Autorizado - Ed. Física - 30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3461/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1848/77-CORCOF, de 29.04.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Selene Pena Leal, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3488/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001459/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Ir. Maria do Carmo Pessoa da Silva, para exercer até ulterior deliberação, a função de Auxiliar de Secretária, na Escola em Regime de Convênio São Vicente de Paulo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3490/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1000/77-CORCOF, de 15.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Jarbas Passarinho, no Município de Baião:

Nome - Qualif. - Disc. - C/H Mensal

Maria Nair Queiroz Vieira - CADES - Português - 40 hs; Belina Oceanira Terra das Neves - CADES - Ed. p/Lar - 20hs; Francisco Sinval da Paixão Santos - Autorizado - Hist. Geog. OSPB. - 140 hs; Ma-

ria Ivonete Farias da Paixão - Autoriz. - Ingl. Téc. Agr. Ed. Fis. 125 hs; Maria José Ferreira Perdigão - Autoriz. - Port. Ciênc. - 120 hs; Norma Maria Bohadana Ramos - Autoriz. - Port. Des. Mat. - 140 hs; Raimunda Rodrigues Nobre - Autoriz. - Hist. - E.M.Civ. Ed. Relig. - 100 hs; Adiled Maria Carvalho Vieira - Autoriz. - Matemática - 40 hs; Antônio Martins de Brito - Autoriz. - Ciênc. - Téc. Agric. - 60 hs; Manoel Marçal Gonçalves de Almeida - Autoriz. - Matemática - 80 hs.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3504/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o Mem. 1589/77-CORCOF de 15.04.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Os Professores Horistas, abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de Vizeu.

Nome - Qual. - Disc. - Carga Horária

Eldio Nazaré Souza Reis - H.E. - L. Portuguesa - 40 horas; Eldio Nazaré Souza Reis - H.E. - Ed. Artística - 20 horas; Júlia Albuquerque Andrade Lima - H.E. - Ed. p/ o Lar - 80 Horas; Judith Silva Souza - H.E. - Ciências - 40 horas; Judith Silva Souza - H.E. - Matemática - 40 horas; Maria Angélica Dantas - H.E. - Ed. M. Cívica - 40 horas; José Pinheiro da Silva - H.E. - Ed. Física - 40 horas; Algenira Costa e Sousa - H.E. - Matemática - 40 horas; Algenira Costa e Sousa - H.E. - Geografia - 120 horas; Inocência do Espírito Santo Pires - H.E. - Matemática - 40 horas; Inocência do Espírito Santo Pires - H.E. - Ciências - 40 horas; Maria das Neves O. S. Azevedo - H.E. - T/Comerciais - 80 horas; Maria das Neves O. S. Azevedo - H.E. - O.S.P.B. - 20 horas; Geraldo Teixeira Azevedo - H.E. - T/Agrícolas - 40 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3683/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003502/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Lourdes Almeida de Souza, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretária da Escola Estadual Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, em Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3689/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007042/77,

RESOLVE :

DESIGNAR Rosicléa Galate Moraes, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Profa. Maria Madalena Printes, no Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3757/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1629/77-CORCOF, de 04.05.77,

RESOLVE :

DESIGNAR Onadir Romeiro Pereira, ocupante do cargo de professor Primário, Nível E.P.-3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizada, para lecionar Português, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Rui Barbosa, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 3763/77-DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1555/77-CORCOF, de 14.04.77,

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Santa Maria do Pará, no município de Santa Maria do Pará.

Nome - Qualif. - Disc. - Carga Horária

Benedita Chaves de Castro - Lic. Curta - O.S.P.B. - 40 horas; Izabel Pires Chaves de Oliveira - Lic. Curta - Ed. Moral, Geog e História - 240 horas; Terezinha de Jesus Cunha de Moraes - Lic. Curta - Port. e Ed. Artística - 240 horas; Aluizio de Oliveira Pontes - Lic. Curta - Hist. e Ed. Física - 165 horas; Maria Dulcinéa de Sousa - Matemática - 80 horas; Maria da Conceição Xavier de Oliveira - Hab. Espec. - Ed. p/o Lar - 50 horas; Maria Linete Bezerra - Hab. Espec. - Ciênc. Ed. Física - 150 horas; Flisbina Castilhó dos Reis - Hab. Espec. - Ed. Religiosa - 45 horas; José Aurélio Moura de Oliveira - Hab. Espec. - Ed. Artística e Matemática - 70 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3765/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 002635/77,

RESOLVE :

DESIGNAR Maria de Nazaré Paiva D'O, Professor Primário, Referência IV, diarista, Autorizado, para lecionar Técnicas Comerciais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3766/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 7131/77,

RESOLVE :

DESIGNAR Marlene do Amaral Ferreira, Professor Regente, Referência II, diarista, para lecionar em regime de Pró-Labore, em substituição à Professora Nazaré Pereira Marques, na Escola Nossa Senhora da Saúde, no Município de Juruti, a partir de 15.03.77, até o retorno da Titular

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3414/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1576/77-CORCOF, de 14.04.77,

RESOLVE :

DESIGNAR, Maria de Nazaré Souza, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar Ciências, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3415/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1576/77-CORCOF, de 14.04.77,

RESOLVE :

DESIGNAR Maria de Nazaré Souza, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar Ciências, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3418/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que

consta no Mem. nº 1576/77-CORCOF; de 14.04.77,
R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Nazaré Souza, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, com carga horária de 30 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3419/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1142/77-CORCOF, de 23.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Joaquim Nepomuceno de Oliveira Neto, Professor Horista, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, com carga horária de 10 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3420/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1497/77-CORCOF, de 11.04.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Braz Cavalcante Sousa, Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, com carga horária de 60 horas mensais, Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3432/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1694/77-CORCOF, de 20.04.77,

R E S O L V E:

Designar Maria Beatriz do Valle de Souza, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Maria Valmont, no Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3434/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 16/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola

Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

- Rosemary Lavor Guedes, Professor Primário - Referência IV, diarista.

- Joserina da Silva Dias, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3443/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005613/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Francisca das Chagas Otério, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Pe. Sales, no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3445/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 004255/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Aurora Alves Leal, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Inácio de Lóiola Passarinho, no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3447/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 006565/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Waldina Cecilia Marçal, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual D. Romualdo Coelho, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3448/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006565/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Carlozita Elias Sassim, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual D. Romualdo Coelho, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
 BARROS PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3453/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4530/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Abaetetuba, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

- Raimunda da Costa Moraes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria Madalena Moraes Magno, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria Nércia Brito Dias, Professor Primário, Referência IV, diarista.

- Marilene de Azevedo Cordeiro, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
 BARROS PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3454/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 14/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pro-labore, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

- Liraci Maria Craveiro Campos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Dulcirene de Aguiar Freire, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria Graciete Marques de Moraes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Ivone Pará Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério.

- Doralice Modesto Gonçalves, professor Primário, referência IV, diarista.

- Ana Maria dos Santos Viana, Professor Primário, Referência IV, diarista.

- Francisca Martins e Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria das Graças Araújo Moura, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
 BARROS PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3286/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1501/77-CORCOF, de 11.04.77,

R E S O L V E:

Designar Maria Perpétua de Queiroz Viana, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Emanuel Salgado Vieira, no Município de Juruti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3290/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1512/77-CORCOF, de 12.04.77,

R E S O L V E:

Designar Edgar Vilhena, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3293/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1447/77-CORCOF, de 05.04.77,

R E S O L V E:

Designar Paulo Roberto de Oliveira Mattos, Professor de Turmas Suplementares, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, com carga horária de 140 horas mensais, Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3298/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4605/77,

R E S O L V E:

Designar Maria de Nazaré Azevedo Magalhães, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola em Regime de Convênio Paula Frassinetti, no Município de Muaná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3301/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Processo nº 4647/77,

RESOLVE:

Designar Graça Maria Nunes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar Português e Educação Artística, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3302/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 005673 e 005674/77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual Profª Danaíla Santana Lopes, nesta Capital:

— Terezinha de Jesus Mourão Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Dalva Maria Costa da Silva, a partir de 01.03 a 01.05.77.

— Fabiana Benedita Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professor Alzira Honorato Carneiro, no período de 01.03 a 26.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3310/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1052/77-CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

Designar Maria Pereira Santana (Irmã), ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Curso de "Cades", para lecionar Educação Religiosa, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, com carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3341/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1676/77-CORCOF, de 19.04.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual de Tucuruí, Autorizados.

NOME - DISC. - C/H Mensal

Maria Amélia Gomes de Freitas - História - 30 h;
Orlean Marques da Silva - Desenho e Ciências - 70 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3346/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1548/77-CORCOF, de 13.04.77,

RESOLVE:

Designar Maria Lúcia Ribeiro Serra, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Catete Pinheiro, no Município de José Porfirio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3352/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Processo nº 4458/77,

RESOLVE:

Designar Ivaneide Soares Pereira, Professor Horista, para lecionar História, em regime de Pró-labore, em substituição à professora Anísia Maria Bentes de Macedo, na Escola em Regime de Convênio Madre Zarife Sales, nesta Capital, no período de 01.03 a 30.05.77, com carga horária de 140 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3217/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 5423/77,

RESOLVE:

Designar Enilda Cordovil Fonseca, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial de Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore em substituição à professora Maria da Graça de Souza Oliveira, na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, no período de 07.03 a 03.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3218/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 6294/77,

RESOLVE:

Designar Zila Soares Barbosa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição à professora Nilza Pereira Garcia, na Escola Estadual de Juruti, no Município do mesmo nome, a partir de 01.03.77, até o retorno da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3220/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76,

RESOLVE:

Designar Ely de Sabatani Maués Cardoso, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3228/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Of. nº 11/77-Oriximiná, de 11.04.77,

RESOLVE:

Designar, como Professor Horista, para lecionar em Regime de Pró-labore, em substituição à Professora Maria da Paz Lobato Ribeiro, no Ginásio Normal "Santa Maria Goretti", no Município de Oriximiná, o servidor Maria Priscila Figueirêdo Siqueira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, no período de 11.04 a 11.05.77.

DISCIPLINAS	C/H mensal
- Desenho	30 h
- Educação para a Vida no Lar e na Comunidade	15 h
- Matemática	60 h

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3232/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1344/77-CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Ipitinga", no Município de Tomé-Açu.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H Mensal

Mª de Nazaré Pereira Barros - L. Curta - Português - 50 h e Francês 40 h, Mendara de Almeida do Nascimento - L. Curta - Ciências - 70 h e Desenho - 60 h; Tomoko Hoshino Kuroki - Autorizado - Ed. Física - 135 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3233/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1344/77-CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual

"Dionísio Bentes", no Município de São Domingos do Capim.

NOME - QUALIF. - DISCIP. C/H Mensal

Sônia Maria do Carmo - Autorizado - Matemática - 40 h; Maria Andrade Moura - Autorizado - Ed. Artística - 35 h; Maria Andrade Moura - Autorizado - Ed. p/o Lar - 30 h; Iraci Novais de Oliveira - Autorizado - Português - 175 h; Lendinalva Gonçalves do Nascimento - Autorizado - Ciências - 30 h; Mª de Lourdes Almeida de Souza - Autorizado - Geografia - 70 h; Mª de Lourdes A. de Souza - Autorizado - História - 70 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3271/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1521/77-CORCOF, de 13.04.77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual de Paragominas, no Município do mesmo nome.

NOME - QUAL. - DISC. - H/A Mensal

Fátima Cruz - Autoriz. - Matemát. - 40 h; Estelina de Oliveira - Autoriz. História - 65 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3278/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1664/77-CORCOF, de 19.04.77,

RESOLVE:

Designar Oscarina Santos Cuimar, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3282/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 6098/77,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaracy, Município de Belém, até ulterior deliberação:

— Ana Maria Furtado do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Maria Joana da Silva e Silva.
— Maria Raimunda Furtado dos Reis, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro

Especial do Magistério, em substituição à professora Suely de Nazaré da Silva Branco.

— Maria das Graças Ferreira Pinho, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Maria Lenilda Castro dos Santos.

— Odinei Freitas Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3284/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1345/77-CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar Maria de Nazaré Maués da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, para lecionar, em regime de hora-aula, a disciplina Português, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, com carga horária de 100 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3087/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1308/77 - CORCOF, de 04.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Gilbertina Maria Alves das Chagas, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar História, em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 3089/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1074/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Elmelira de Barros Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar História e Geografia, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, com carga horária de 120 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3090/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1066/77 - CORCOF, de 18.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Nícia Maria Rodrigues Carvalho, Professor com Licenciatura Plena, para lecionar em regime de hora-aula, a disciplina Português, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, com a carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3094/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1012/77 - CORCOF, de 15.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Antonia da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, Autorizado, para lecionar Educação Moral e Cívica e O.S.P.B., em regime hora-aula, no Ginásio Normal Santo Antonio, Município de Santarém, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3172/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1503/77 - CORCOF, de 11.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Miléo Guerreiro, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3173/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1502/77 - CORCOF, de 11.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria José Bentes Sarubbi, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3202/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1505/77 - CORCOF, de 12.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Marta Mendes Braga, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Irituia. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3203/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem nº 1513/77 - CORCOF, de 12.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Izabel de Lima, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santana do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3205/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1478/77 - CORCOF, de 11.04.77,

RESOLVE:

DESIGNAR José Francisco Martins Tavares, Professor Horista, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3206/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 6303, 6304, 6302, 6297 e 6296/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Maria Madalena Printes, no Município de Óbidos, a partir de 01.03.77, até ulterior deliberação:

- Rosicléa Galate Moraes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria Luiza de Andrade Canto, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério.

- Conceição Marlene Ferreira Siqueira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério.

- Etelma Baraúna de Aquino, Professor Regente, Referência II, diarista.

- Jacira Leão Pereira, Servente, Referência I, diarista, em substituição à professora Manuelina Picanço de Vasconcelos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3207/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 006309 e 006306/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Antonio Cândido Machado, no Distrito de Terra Santa, Município de Faro, a partir de 01.03.77, até o retorno das titulares.

- Neusa Bentes Diogo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, em substituição à professora Maria do Socorro Malheiros.

- Tereza Santos Ferreira, Servente, Referência I, diarista, em substituição à professora Tarcila Nazaré Assis Machado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3208/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 006308 e 006307/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio São Sebastião, no Distrito de Terra Santa, no Município de Óbidos.

- Maria do Carmo Assis Bentes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 01.03.77, até o retorno da professora Tereza Maria Godinho Souza, que goza de licença repouso.

- Osvaldina dos Reis Saturnino, Professor Regente, Referência II, diarista, a partir de 01.03.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3209/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 6298, 6300 e 006299/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual São Francisco, no Município de Óbidos, a partir de 01.03.77.

- Roselita da Luz Rodrigues, Professor Regente, Referência II, diarista, em substituição à professora Francisca Rocha da Silva, até ulterior deliberação.

- Rosineide da Luz Rodrigues, Professor Regente, Referência II, diarista, em substituição à professora Maria Neli Albuquerque de Farias, até o retorno da mesma.

- Maria Deuzarina da Silva Pinheiro, Professor Regente, Referência II, diarista, em substituição à professora Ana Albuquerque de Farias, até o retorno da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3210/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6153/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Inglês de Souza, no Município de Óbidos, até o retorno das titulares.

- Maria Goreth Paes Marialva, Professor Regente, Referência II, diarista, em substituição à professora Izabel da Silva Mamede, a partir de 01.03.77.

- Raimunda Batista Nascimento, Professor Regente, Referência II, diarista, em substituição à professora Izabel Rodrigues Macedo, a partir de 01.03.77.

- Maria Eliete Baima Pimentel, Professor Regente, Referência II, diarista, em substituição à professora Francisca Mousinho de Barros, a partir de 01.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3211/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6339/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, em substituição, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Irituia, a partir de 01.03.77, até maio de 1977.

- Maria dos Prazeres Almeida da Paixão, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Orlandina Santos da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Raimunda Moura de Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria da Conceição Ribeiro Rocha, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3212/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6339/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria do Carmo da Silva Paiva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição, na Escola Estadual Genoveva Reis Silva, no Município de Irituia, a partir de 01.03.77, até maio do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3213/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 005501 e 005502/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, até ulterior deliberação.

- Maria das Graças Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Raimunda Sueli das Graças Damasceno Santos, Professor Regente, Referência II, diarista. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3214/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 5665 e 5664/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, até ulterior deliberação.

- Carmem Lúcia Silva Magno, Professor Primário, Referência IV, diarista, em substituição à Professora Iraci Maria Ladeira do Nascimento, a partir de 15.03.77.

- Maria de Fátima Guimarães Prado, Professor Primário, Referência IV, diarista, a partir de 15.03.77, em substituição à Professora Sonia Maria da Silva Meiguins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3215/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6096/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Lindalva Ferreira de Araújo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, a partir de 14.03.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3216/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5986/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Raimunda Oliveira Cunha, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do

Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, a partir de 10.03.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2947/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1322/77 - CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar Maria Zenair Paiva Naruse, Professor Autorizado, para lecionar Português, em regime de hora-aula, no Ginásio Antônio Brasil, no Município de Tomé Açu, com carga horária de 140 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2949/77 DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1322/77-CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual São Raimundo Nonato, no Município de Santarém.

José Emanuel da Costa Pedroso, Autoriz. Mat. Ciênc. 26 h. - Oneide Souza Marques, Autoriz. Ed. Art. Didat. 18 h. - Terezinha de Jesus Moreira, Autoriz. Ed. p/V.L. e Comun. 37 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2992/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1400/77 - CORCOF, de 01.04.77,

RESOLVE:

Designar Maria Zélia Soeiro Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2997/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 000414/77,

RESOLVE:

Designar Dalva Bentes Farias, Professor Horista,

para lecionar Geografia, na Escola Estadual Profª Anésia, nesta Capital, em regime de hora-aula, com a carga horária de 60 horas de aulas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3001/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 004229/77,

RESOLVE:

Designar Izolina Campelo Nunes, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria na Escola Estadual General Osório, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3004/77 DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1283/77 - CORCOF, de 29.03.77,

RESOLVE:

Designar Valdisa Maria da Silva Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Geografia, em regime de hora-aula na Escola em Regime de Convênio João XXIII, no Município de Ananindeua, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3008/77 - DIVAP - DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1457/77-CORCOF, de 06.04.77,

RESOLVE:

Designar Elena Maria Miranda de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Francês, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3009/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1291/77 - CORCOF, de 29.03.77,

RESOLVE:

Designar Carlos Alberto Brasil Ferreira, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Vilhena Alves,

nesta Capital, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3010/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1305/77 - CORCOF, de 29.03.77,

RESOLVE:

Designar Eunice Costa de Freitas, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de hora-aula, a disciplina Português, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS DE NEVES BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3011/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1293/77 - CORCOF, de 29.03.77,

RESOLVE:

Designar Raimunda Eunice de Freitas, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar História, na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3012/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1319/77 - CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar Maria Eunice Ferreira Campos, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Estadual de Santo Antônio do Tauá, no Município do mesmo nome.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3013/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1321/77 - CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar Oneide Souza Marques, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção do Ginásio São. Raimundo Nonato, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3014/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 005878/77,

RESOLVE:

Designar Nirce Maria Couto Ferreira, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3072/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 004559/77,

RESOLVE:

Designar Regina Coeli Lisbôa Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, para lecionar Francês, em regime de hora-aula, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, com carga horária de 130 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3076/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 23/77-EEVAC,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Virgínia Alves da Cunha, até ulterior deliberação.

Maria das Graças Dias Nery, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria Helena da Silva Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Izabel Monteiro de Sousa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Maria Emília França de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3077/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 20/77-DERCRG,

RESOLVE:

Designar Jucirema Lima Macambira, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola em regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3078/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1458/77 - CORCOF, de 06.04.77,

RESOLVE:

Designar Maria José dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual de Apeú, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3081/77 DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 064/77-DECOR,

RESOLVE:

Designar Maria do Céu Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Supervisor Escolar, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3082/77 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 169/77-NESU,

RESOLVE:

Designar Guiomar Araújo Bittencourt, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Supervisora do Curso Supletivo de 1º Grau, na Divisão Regional de Educação no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3083/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1324/77 CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar Maria Vilhena Barbosa dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Emerentina Moreira de Souza, no Município de Breves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2821/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Processo nº 4638/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Terezinha de Jesus Monteiro Teixeira, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, no Município de Muaná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2823/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 004514/77, e o Decreto nº 9506 de 25.02.76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Madalena Moraes Magno, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível - EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação pela Secretaria da Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena, a partir de 03.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2826/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1250/77 - CORCOF, de 25.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria Luzia Gomes Garcia, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2828/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 25969/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Bento XV, nesta Capital, o servidor Maridalva Aguiar Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2829/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Processo nº 25696/76,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maridalva Aguiar Lima, Licenciada em Curta Duração, para lecionar Matemática, em Regime de hora-aula, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital com carga horária de 100 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1436/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 002030/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Débora Haddade Silva, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Moraes Sarmento, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1900/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 273/77-CORCOF, de 01.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Elza Monteiro Magalhães, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1901/77-DIVAP./DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 685/77-CORCOF, de 28.02.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Adélia Eleonora Farkas, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1902/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Of. nº 09/77-E.E.V.S.,

R E S O L V E:

DESIGNAR Claudete Lima, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1999/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Processo nº 003305/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Alice Silva de Araújo Pinto, para responder pela direção da Escola Estadual "Oscarina Penalber", nesta Capital, durante o impedimento da titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2039/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto 9506, de 25 de fevereiro de 1976, e a solicitação constante no Mem. nº 866/77-CORCOF, de 08.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Donita Conceição Ferreira Carneiro, para responder, até ulterior deliberação, pela 3ª Divisão Regional de Educação - Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2091/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.03.76, e o que consta no Mem. nº 845/77-CORCOF, de 08.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Inês Delle-Pace Alves, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Eduardo Angelim, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2092/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. 845/77-CORCOF, de 08.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Luiz Carlos Botelho Carvalho, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2059/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto 9506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 001061/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Terezinha de Oliveira Rosário, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual "Jarbas Passarinho" - Marco, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2094/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 004932/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Lúcia Maria da Costa Arantes, Professor Autorizado, para lecionar em regime de hora-aula, com o limite de 240 horas mensais, no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2154/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 177/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, no período de um (1) mês, nas Escolas do Município de Tomé Açú.
Filomena Pereira do Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista.

- Valdéria Raimunda Ramos Seki, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Darialva Pereira Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, diarista.

- Maria José Ferro Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista.

- Rubenita Souza da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2203/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76, e o que consta no Mem. nº 998/77-CORCOF, de 15.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Fátima Nascimento Colares, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de São Félix do Xingu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2253/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1588/77-DEPES,

R E S O L V E:

DESIGNAR Carmem Lúcia de Oliveira Yunes, Professor com Licenciatura Curta, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula, com o limite de 60 horas mensais, na Escola Estadual Profª Anésia, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2257/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 874/77-CORCOF, de 08.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Lourdes Couto dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual Candorina Campos, no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2272/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 3511/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Gleide Maria Monteiro, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2274/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. 979/77-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR Antonia Maria Agustinha Fernandez de Bribe Ortiz Lejaruzu, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Santo Agostinho, no Município de Breves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2323/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 780/77-CORCOF, de 03.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria das Dores Costa Ferrão, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola, em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2327/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. 796/77-CORCOF, de 04.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR Catarina Giordano Megale, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Adélia Figueira, no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2331/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 00.110/77.

RESOLVE:

DESIGNAR Francisca da Conceição Pereira, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2339/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 875/77-CORCOF, de 08.03.77,

RESOLVE:

DESIGNAR, Maria da Silva Pereira, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Juruti, no Município do mesmo nome.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2340/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004084/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, a função de Supervisor, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado de Educação.

Marlene Nóbrega da Costa - L/Plena; Augusto Rodrigues Correa - Est. Adicionais; Anna Cecilia Gondim de Oliveira - Est. Adicionais; Maria da Graça Fernandes Albuquerque - Est. Adicionais; Darcy da Rocha Lameira Ramos - CADES; Marlene Souza Bonfim - CADES; Terezinha de Jesus Leitão Mendonça - Est. adicionais; Aguida da Silva Queiroz - CADES; Ivani Aragão Carreira - L/Plena; Marlene da Silva Nascimento - CADES; Silvia Maria Correa Pereira - L/Plena; Carlos Alberto Abdon dos Santos - L/Plena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

PORTARIA Nº 2345/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 25947/76,

RESOLVE:

DESIGNAR Jurandi Machado Gonçalves, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Manoel Antonio de Castro, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2856/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005464/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Leopoldina Tarcila Carneiro Pinagé, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2407/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9506/76, de 25.02.76, e os despachos exarados no Processo nº 004882/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Maria de Nazaré Canelas de Andrade, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual João Batista de Moura Carvalho, no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2410/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 001854/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Ir. Zenóbia Pinto Quezado, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da escola em Regime de Convênio Catarina Labouré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2412/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.505, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 909/77-CORCOF, de 09.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Ana Rodrigues da Costa, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Donatilla Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2419/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e os despachos exarados no Of. nº 0202/77-FEP,

R E S O L V E :

DESIGNAR Maria de Nazaré Gomes Lima, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2420/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1242/77-CORCOF, de 28.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Ana Vicentina Santiago de Souza, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Estadual Padre Antonio Vieira, no Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2422/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1242/77-CORCOF, de 28.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Ronaldo Maués de Paula, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual Padre Antonio Vieira, no município de Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2672/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Processo nº 2626/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Bianor Conceição de Araújo, Professor Autorizado, para lecionar em regime de hora-aula, com carga horária de 100 horas de aulas mensais, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2677/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1102/77-CORCOF, de 22.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Maria Cassiana de Sales, Professor Autorizado, para lecionar Português, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Bráulia Gurjão, no Município de Conceição do Araguaia, com a carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2679/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76,

R E S O L V E :

DESIGNAR Selma Regina Ramos da Silva, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual José Veríssimo, nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2686/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 2089/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Célia Maria Filgueira Jardim, Professor Licenciado pleno, para lecionar Português em regime de hora-aula, na escola Estadual Coronel Sarmento, no distrito de Icoaraci, Município de Belém, com a CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS DE AULAS MENSAIS:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2693/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1179/77 - CORCOF, de 25.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Eliza Mercedes de Oliveira Serrão, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual Fernando Ferrari, em Marituba, Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2700/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Processo nº 27048/76,

R E S O L V E :

DESIGNAR Zuila Vidal Foinquinos, Professor Licenciado em Curta Duração, para lecionar em regime de hora-aula, matemática e Ciências, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, com a carga horária de 100 horas de aulas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2709/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1205/77-CORCOF, de 25.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Maria de Nazaré Ferreira Nascimento, Professor Autorizado, para lecionar Ciências e Desenho, em regime de hora-aula, um total de 140 horas mensais, no ginásio Estadual desembargador Augusto Olímpio, no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2715/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506 e o que consta no Processo nº 004501/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Isabel Lobato Rodrigues (Irmã), para responder, até ulterior deliberação, pela direção da Escola em Regime de Convênio Instituto Nossa Senhora Santana, no Município de Igarapé-Miri, a partir de 01.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2718/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Processo nº 004232/77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Maria Zita Castro Marçal, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Pré-Primária, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2739/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1095/77-CORCOF, de 24.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Desembargador Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2765/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1172/77-CORCOF, de 24.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Professores abaixo relacionados, para lecionarem, em Regime de Hora-Aula, no Ginásio Estadual desembargador Augusto Olímpio, no Município de Nova Timboteua.

Nome - Qualif. Disc. Carga Horária

Tracema Amorim da Costa - Lic. Curta Port., Francês e Inglês - 110 horas; Maria Izidoro e Silva - Lic. Curta - Geog. religião - 65 horas; Liege Nonata de Araújo Moreira - Lic. Curta - Hist. Geog. e O.S.P.B. - 60 horas; Maria de Nazaré Souza Oliveira - Lic. Curta - Matemática - 60 horas; Omar Pinheiro de Aquino - Autorizado - Geog., História - 30 horas; Vasti Benício dos santos - Autorizado - Português - 95 horas; Maria Miramar Batista da Silva - Autorizado - Ciências - 70 horas; Maria Lúcia de Oliveira Varanda - Autorizado E.M.C. e Português - 50 horas; Raimunda Bertoldo Bonfim - Autorizado - Ed. Física - 60 horas; Renildes Barros de Souza - Autorizado - Matemática - 80 horas;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2766/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1172/77-CORCOF, de 24.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Professores abaixo relacionados, para lecionarem, em Regime de Hora-Aula, no Ginásio Estadual Nossa Senhora da Conceição, no Município de Almeirim.

NOME - QUALIFICAÇÃO - DISC. -
CARGA HORÁRIA

Arlete Frota Bezerra - Habilitação Específica - Matemática - 100 h .

Arlete Frota Bezerra - Habilitação Específica - Ed. Regiliosa - 25 h .

Dalila Garçon Alvarenga - Habilitação Específica - Ed. Física - 75 h .

Dalila Garçon Alvarenga - Habilitação Específica - Desenho - 30 h .

Dalila Garçon Alvarenga - Habilitação Específica - Fundamento - 25 h .

Lerinda Cordeiro - Habilitação Específica - História - 50 h .

Lerinda Cordeiro - Habilitação Específica-Geografia - 50 h .

Lerinda Cordeiro - Habilitação Específica O.S.P.B. - 10 h .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2767/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1172/77-CORCOF, de 24.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Professores abaixo relacionados, para lecionarem, em Regime de Hora-Aula, na Escola Estadual Bráulia Gurjão, no Município de Conceição do Araguaia.

NOME- QUALIFICAÇÃO - DISC.
CARGA HORÁRIA

Maria do Carmo Martins Costa - Lic. Plena - Português - 150 horas.

Maria de Lourdes Silva - Pedagógico - Matemática - 40 horas.

Nelson de Souza Pacheco - Bacharel em Direito - Est. Sociais 120 horas.

Auzelina Rosa - Lic. Plena - Fran. M. Cívica e Ed. p/o Lar - 185 horas.

Maria Aparecida Rosa - Hab. Específica - Inglês - 30 horas.

Leonice Alves Dias - Hab. Específica - Téc. Agrícolas - 40 horas.

Isau Coelho Luz - Hab. Específica - Ed. Física - 90 horas.

Ivanilde Pereira Soares - Hab. Específica - Ed. Física - 90 horas.

Cecília Souza Costa - Hab. Específica - Art. Industriais. - 60 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2769/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 1184/77-CORCOF, de 25.03.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR Maria de Nazaré Moreira, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do

Ginásio Estadual Manoel Lobato, no Município de Primavera.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2771/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1162/77-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR Roosevelt Gomes de Vasconcelos, Professor Licenciado Pleno, para lecionar Português, em Regime de hora-aula, um total de 75 horas mensais, na Escola Estadual Profª Anésia, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2772/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Processo nº 4853/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, com o limite de 240 horas mensais, na Escola Estadual Presidente John F. Kennedy, no Município de Vigia.

NOME - QUALIF. - DISCIPL.

CARGA HORÁRIA

Ana Maria Cordeiro Gomes - L/Plena - Português - 80 h.-aula

Sinésia de Brito Rodrigues - Autorizada - Matemát. - 60 h.-aula.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2259/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 873/77-CORCOF, de 08.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria José Anaissi de Oliveira Barbosa, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Inácio Magalhães, no Município de São Francisco do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2713/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1170/77-CORCOF, de 24.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Irenita Rodrigues Gomes, Profes-

sor com Licenciatura Curta, para lecionar História, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, com a carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2797/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1136/77-CORCOF, de 23.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Osmarina Nazaré dos Santos Wattrin, Professor Licenciado Pleno, para lecionar Geografia, em regime de hora-aula, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2798/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1163/77-CORCOF, de 24.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimundo Longuinho Costa, Professor Autorizado, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, com a carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2801/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1134/77-CORCOF, de 23.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Edinéa Soares da Costa, Professor com Licenciatura Curta, para lecionar Matemática, em regime de hora-aula, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, com a carga horária de 100 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2802/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1134/77-CORCOF, de 23.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Edinéa Soares da Costa, Professor com Licenciatura Curta, para lecionar Ciências, em re-

gime de hora-aula, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, com a carga horária de 70 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2803/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1129/77-CORCOF, de 23.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Edmilson Ferreira de Almeida, Professor Licenciado Pleno, para lecionar Francês, em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2804/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1158/77-CORCOF, de 24.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Marco Aurélio Soares Góes, Professor com Licenciatura Curta, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, com a carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2805/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1139/77 - CORCOF, de 23.03.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Antonio José de Sá, Professor

Licenciado Pleno, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, com a carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2814/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 003940/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Maria Raimunda da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível RP-1, do Quadro Especial do Magistério

para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual São José Operário, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1120/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Mem. nº 368/77-CORCOF, de 09.02.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Amoras de Oliveira, para responder pela Direção da Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, no período de 07.02.77 a 23.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1121/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Mem. nº 432/77-CORCOF, de 10.02.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Raquel de Oliveira Pinheiro, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Antonia Tavares", no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1177/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1617/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Ana Sebastiana Pena de Souza, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Estadual "Aristóteles Emiliano de Castro", no Município de Igarapé Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1193/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Processo nº 00782/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Florionita da Silva Monteiro, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Major Cornélio Peixoto", no Município de Santo Antonio do Tauá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1251/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Mem. nº 265/77-CORCOF, de 02.02.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria da Graça Silva Maroja, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1258/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Processo nº 022898/76,

R E S O L V E:

DESIGNAR Amélia Amália Terezinha Vieira Roma, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual "Emiliana Sarmiento", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1360/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR Normabelli Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Setor de Benefícios, da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1511/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.76 e o que consta no Processo nº 001204/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimunda de Andrade Lima, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio "Sagrado Coração de Jesus", Fordlândia, Município de Aveiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1493/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25.02.1976 e o que consta no Mem. nº 581/77-CORCOF, de 23.02.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria da Piedade Soares de Matos, para responder, até ulterior deliberação, pela Di-

reção da Escola Estadual "Paulino de Brito", no Município de Portel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1369/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 3069/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Graça Maria Travassos Cancela, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Santa Izabel", no Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1391/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Processo nº 001853/77

R E S O L V E:

DESIGNAR Joaquina Moreira Lima, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção da Escola Estadual "Profª Maria Amélia de Vasconcelos", no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1392/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1853/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Dalila dos Reis Costa, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Profª Maria Amélia de Vasconcelos", no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1390/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976 e o que consta no Processo nº 001853/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Tereza Menezes dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Profª Maria Amélia de Vasconcelos", no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, representada por PEDRO PAULO ANTÔNIO MILÉO, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao Convenente a importância de Cr\$-200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para aplicação no sistema viário da cidade de Tucuruí;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 799/77-SF- Cr\$- 200.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo o Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 358/359 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Convenente ou ainda por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Belém, 02 de agosto de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

PEDRO PAULO ANTÔNIO MILÉO

Prefeito Municipal de Tucuruí

TESTEMUNHAS:
NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
FRANCISCA JENNINGS PEREIRA
(G. Reg. nº 2040)

Departamento de Transito do Estado do Pará DETRAN - PARÁ

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio para Delegação de encargos que entre si fazem o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Escola Salesiana do Trabalho, na forma abaixo:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete (1977), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, neste instrumento doravante denominado DETRAN, representado por seu Diretor, Arquiteto Paulo Sérgio Bastos Andrade, e a Escola Salesiana do Trabalho, CGC nº 04373163/0050, situada à Avenida Pedro Miranda, 2.403, neste ato., representada por seu Diretor, Padre Marcelo Bertoluso, acordam em firmar o presente Convênio, segundo os fundamentos legais, objeto e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, e letra "b", parágrafo 1º, do artigo 19 da Resolução nº 504/76, de 10 de junho de 1976, do Conselho Nacional de Trânsito.

CLÁUSULA II - OBJETO

2 - O presente Convênio tem por objeto delegar o DETRAN à ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO competência de realizar exames psicotécnicos, na conformidade com o padrão e as normas, através de Psicólogos, com registro no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, credenciados pela Escola Autorizada, obedecendo à realização dos seguintes testes:

a) Coordenação bimanual;

b) Atenção Difusa;

c) PMK e HTP;

d) outros, se for conveniente, tais como: teste de Zulliger, nível mental, entrevistas, etc..., a critério da Autorizada.

CLÁUSULA III - DOS ENCARGOS DO DETRAN

3 - Para a execução do encargo, ora atribuído à Escola Salesiana do Trabalho, o DETRAN fornecerá todos os formulários necessários e imprescindíveis à realização dos exames que a Convenente se propõe a realizar, de acordo com o estabelecido neste Termo de Convênio.

CLÁUSULA IV - DOS ENCARGOS DA AUTORIZADA

4 - Para a execução do encargo, ora atribuído à Escola Salesiana do Trabalho, após os respectivos exames psicotécnicos, os resultados deverão ser enviados à Divisão Médica (DM) do DETRAN, sendo que, em casos de inaptidão, os laudos deverão ser detalhados e os candidatos submetidos ao reexame na DM, pelo corpo de psicólogos, que elaborará o parecer definitivo.

4.1 - Reserva-se o direito ao DETRAN, através de sua Divisão Médica, proceder auditoria aos exames psicotécnicos, realizados pela Autorizada, independente de prévio aviso.

CLÁUSULA V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5 - Este Convênio entrará em vigor após a devida aprovação pelo Chefe do Poder Executivo e consequente publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1. - Os casos omissos e dúvidas, que surgirem durante a execução do presente instrumento, serão resolvidos através de entendimentos entre as partes signatárias.

5.2 - Na hipótese de não se chegar a um acordo para serem dirimidas as dúvidas, fica eleito o Fórum de Belém, renunciando as partes Convenientes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.3. - Este Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, por mútuo acordo, e rescindido, por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação escrita à outra, com antecedência mínima de cento e vinte (120) dias.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes Convenientes assinam o presente Convênio, em quatro (4) vias para um só efeito, com as testemunhas abaixo indicadas, para os efeitos de direito.

Arquiteto PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Diretor Geral do DETRAN

Padre MARCELO BERTOLUSSO

TESTEMUNHAS:

Ilegíveis

(Ext. Reg. nº 4204 - Dia: 4.08.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

TERMO DE CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA (1) ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU COM OITO (8) SALAS COMUNS E UMA (1) SALA ESPECIAL NA CIDADE DE IRITUIA, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), COM SEDE NA TRAV. DO CHACO Nº 2158, NESTA CIDADE POSSUIDORA DO CGC Nº 05.054.911.0001-17, NA PESSOA DE SEU TITULAR ENGº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADA

CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A FIRMA EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, NA CIDADE DE BELÉM, NA RUA TIRADENTES, Nº.67 REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 878, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, NA AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 1884, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA, por força do presente instrumento se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra os serviços de Construção de uma (1) Escola Estadual de 1º Grau com oito (8) salas comuns e uma (1) sala especial, na Cidade de Irituia, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA - INÍCIO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de (10) dez dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão sem prejuízo das demais sanções.

TERCEIRA - LICITAÇÃO

Para os serviços constantes da cláusula primeira deste contrato, foi efetuada a licitação nº CONCORRÊNCIA Nº 10/77, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 23.539/540/541 dos dias 14, 15 e 16 de 06.1977, reunida no Processo nº 3016/77, autuado no dia 30.06.1977.

QUARTA - ABERTURA DE LICITAÇÃO

No dia pré-determinado a comissão nomeada para proceder à abertura das propostas, deu início aos seus trabalhos, contando com a presença de firmas, inclusive a CONTRATADA.

QUINTA - HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em 04 de julho de 1977, o Exmo. Titular desta Secretaria, homologou a licitação já referida, considerando vencedora a CONTRATADA, por ter sido a que apresentou melhor proposta.

SEXTA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato as normas do Edital, a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

SÉTIMA - PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr\$ 3.223.250,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

OITAVA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela

Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1, o qual faz parte integrante do contrato.

NONA - DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão de obra, recolhimentos devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidentes de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, que responderá por qualquer transgressão, às legislações civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Correrão ainda por conta exclusiva da CONTRATADA, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

DÉCIMA - PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA se obriga a executar as obras deste Instrumento, no prazo irrevogável de 180 dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transporte ;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA

A CONTRATADA, neste ato, apresentou como garantia do Contrato, Carta de Fiança Bancária emitida pelo Banco Sul Brasileiro S/A, no valor de Cr\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos curzeiros), datada em 11.07.1977.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela CONTRATANTE, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE, executar esses serviços descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA TERCEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba de Convênio Nº 012/77, Projeto Nº 4502-082-1882-582 - Apoio Suplementar ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino - Elemento Despesa Nº 4.3.7.2.-03 - Entidades Estaduais.

DÉCIMA QUARTA - MULTA

A CONTRATADA incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

- a) - por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) - pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) - por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (5) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) - por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) - por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) - no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA, uma vez notificada, terá o prazo de três (3) dias para recolher a importância da multa devida à Divisão de Fianças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA QUINTA - DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela CONTRATADA, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à CONTRATANTE, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA SEXTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato, ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços complementares ou extraordinários somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA SÉTIMA - FALHAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações correndo por conta exclusiva da CONTRATADA, as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

DÉCIMA OITAVA - SUBEMPREGADA

A CONTRATADA não poderá subempreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto fazê-lo parcialmente, com consentimento da CONTRATANTE.

TE, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE, pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA NONA - RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) - no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;
- b) - pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;
- c) - se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;
- d) - se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (5) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;
- e) - pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual

PARÁGRAFO ÚNICO

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobrá-la a seu livre arbítrio.

VIGÉSIMA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOMICÍLIO LEGAL

É eleito como domicílio legal a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo Foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes, o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 19 de julho de 1977.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

CONTRATANTE

CPF 000.163.222

Engº LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE

CONTRATADA

CPF 000.148.932-15

Testemunhas:

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Engº João Bosco Vasconcelos de Miranda

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra de Pedro Paulo de Lima Dourado e Acy de Jesus Neves de Barros Pereira.

Em sinal N.B.M.J. da verdade

Belém, 20 de julho de 1977.

Newton B. Miranda Jr.

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Luiz Estanislau de Freitas Leite e João Bosco Vasconcelos de Miranda.

Belém, 20 de julho de 1977.

Em testº A.C.P.C. da verdade.

Antonio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado

Registro Especial de Títulos e Documentos

1º Ofício

Apresentado no dia 20 para Reg. INT e apontado sob o nº de ordem 7025 do Protocolo Livro 17 nº

1. Registrado sob o nº de ordem 6315 do livro B nº 1, de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 20 de julho de 1977.

Wilma Bahia Lobato

Suboficial

SEVOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

PARCELAS DE FATURAMENTO

PARA ESCOLA ESTADUAL COM 8 SALAS COMUNS E 1 ESPECIAL NA CIDADE DE IRITUIA, ESTADO DO PARÁ.

1 - Quando instalada a obra	5%
2 - Quando entregues na SEVOP, os originais de todos os projetos, mencionados em especificação que estejam sob a responsabilidade da contratada, o laudo de sondagem, e quando devidamente aprovados por esta Secretaria "SEVOP"	2%
3 - Quando limpo o terreno, locados todos os prédios e executados 50% das fundações inclusive baldrames ou cintas	5%
4 - Quando concluídas as fundações inclusive baldrames ou cintas	5%
5 - Quando concluídos todos os serviços de aterro com suas devidas compactações ...	4%
6 - Quando concluídas todas as tubulações que passarão sob o piso e a camada impermeabilizadora	4%
7 - Quando executados 50% das alvenarias com as tubulações embutidas e os montantes de concreto armado correspondentes ...	6%
8 - Quando concluídas as alvenarias com as tubulações embutidas e os montantes de concreto armado inclusive a laje do forro do bloco da administração	6%
9 - Quando executados 50% da cobertura...	3%
10 - Quando concluída toda a cobertura inclusive das circulações e passarelas	3%
11 - Quando concluídos todos os revestimentos internos e o forro de madeiras em lambris	6%
12 - Quando concluídos todos os revestimentos externos	4%

13 - Quando executados 50% das esquadrias com ferragens, soleiras e peltoris	3%
14 - Quando concluídas todas as esquadrias com ferragens, soleiras e peltoris	3%
15 - Quando concluídas todas as pavimentações dos prédios, das circulações das passarelas, e os rodapés	7%
16 - Quando concluídas as fossas, sumidouros, cisterna, caixa d'água e colocadas as bombas	3%
17 - Quando concluídas todas as instalações de água fria, esgoto, pluviais e colocados os aparelhos hidro-sanitários.	4%
18 - Quando concluídas todas as instalações elétricas "internas e externas", telefônicas e colocados todos os aparelhos	6%
19 - Quando concluído o muro e alambrado e todas as pavimentações externas "calçadas"	5%
20 - Quando concluídas todas as pinturas internas de paredes e tetos	5%
21 - Quando concluídas todas as pinturas externas inclusive do muro e montantes da caixa d'água elevada	4%
22 - Quando concluída a pintura de todas as esquadrias, forro de madeira, madeiramento do telhado e prumos de madeira: tipo sanduiche	2%
23 - Quando concluídos todos os balcões, lousas, mastros, armários, vidro etc.....e feita a limpeza da obra	2%
24 - Na entrega provisória da obra, testadas todas as instalações com suas ligações definitivas	2%
25 - No recebimento definitivo da obra, já efetuados os reparos porventura determinados pela Fiscalização.....	1%
TOTAL	100%

Registro Especial de Títulos e Documentos

1º Ofício

Apresentado no dia 20 para Reg. INT e apon-tado sob o nº de ordem 7025 do Protocolo Livro 17 nº 1. Registrado sob o nº de ordem 6315 do Livro B nº 1, de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 20 de julho de 1977.

Wilma Bahia Lobato

Suboficial

(T. nº 01184 - Reg. nº 4198 - Dia: 04/08/77)

Edital Demarcatório

José A. de Miranda Pombo, agrimensor licenciado, portador da carteira profissional 11 LP, C.R.E.A. 1ª Região, único responsável pelo Escritório Técnico Demarcatório, com sede à Rua 1º de Março nº 241, s/901, CGC 05.085.352/0001-00, Insc. Estadual nº 1-15716-J, torna público, a quem interessar possa, que a requerimento de Jari Florestal e Agropecuária Ltda., conforme processos protocolados no Instituto de Terras do Pará sob os números 11094/95/96/97/98/99/100 101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111 e

11142/75, foi nomeado, em Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. General Presidente do dito ITERPA, para proceder à medição e discriminação de Dezenove (19) lotes de terras aforadas pelo Governo do Estado do Pará no Município de Almeirim, margem direita do rio Jari e ambas às margens de seu afluente Caracuru, confinando com quem de direito.

Assim sendo, o editante, de acordo com os diplomas legais que regem a matéria, no Estado do Pará, marca o próximo dia 21 de novembro do ano em curso, às 10 horas (Dez Horas), para a Audiência de Instalação e Abertura dos Trabalhos Demarcatórios dos dezenove lotes (19) acima referidos, a ser realizada na localidade de Monte Dourado, margem direita do rio Jari e propriedade dos demarcantes, devendo as partes interessadas comparecer ou se fazer representar, legalmente, para dizerem de seus direitos.

Tudo de conformidade com o exigido legal, vai o presente Edital, dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de outubro de 1976.

JOSÉ A. DE MIRANDA POMBO

Agr. Lidº C.P. 11 LP. CREA 1ª Região

(T. Nº 01186 - Reg. nº 4203 - Dia 04.08.77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Albenize Gatto Cerqueira, José Paulo Queiroz, Airton Menezes de Barros, Dalva Maria Carvalho Petersen. No Quadro de Estagiários os acadêmicos de Direito: Dinemir Pimenta Oliveira Celso Elias Pacha de Pádua Costa, Wilson Modesto Figueiredo, Miguel Lobato de Vilhena, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Silvano de Jesus Ramos da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 29 de julho de 1977.

a) **Antonio Zacarias Lindoso**

1º Secretário

(T. nº 01175 - Reg. nº 4156 - Dias: 2, 3 e 4/08/77)

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

DELEGACIA ESTADUAL DO PARÁ

Resumo do contrato que entre si fazem o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a firma Santa Izabel Agro Florestal Ltda para os fins que especifica.

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1977), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, doravante de-

nominado IBDF, neste ato representado pelo seu Delegado Estadual Dr. Renato Paulo da Silva Pinto Coral e a firma Santa Izabel Agro Florestal Ltda, doravante denominada contratada, representada por seu Diretor Sr. Genencio Chimoka, CPF 003.200.209-4, firmam o presente contrato para execução do Projeto de Inventário Florestal na Floresta Nacional do Tapajós, tudo nos termos da Tomada de Preços nº 01/77, processo nº 3043/77 e Nota de Empenho nº 003/77.

Cláusula Primeira - O presente contrato objetiva a execução pela contratada, de um Inventário Florestal na Floresta Nacional do Tapajós, composta de uma amostragem de campo na Floresta Nacional do Tapajós e de um levantamento de campo a ser efetivado na Unidade Piloto de Exploração em Curuá-Una tudo nos termos do Edital nº 01/77 e Projeto anexo que passam a fazer parte deste contrato.

Os recursos necessários à execução do presente contrato, no montante de Cr\$ 1.261.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta e um mil cruzeiros), correrão à conta do Projeto de Desenvolvimento Florestal.

Fica eleito o Foro da cidade de Belém-Pa, para dirimir as dúvidas suscitadas na execução do presente contrato.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou contratado, lavrou-se o presente, que de-

póis de lido e achado conforme vai assinado pelos contratantes e demais testemunhas abaixo nomeadas.

Belém (Pa), 03 de agosto de 1977

Engº Agrº Renato Coral
Delegado Estadual do IBDF/PARA
Genencio Chimoka
Diretor Comercial
Testemunhas:
aa) Ilegíveis

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C.N.A.R. da verdade

Belém, 03.08.77

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Subst.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS-3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura retro assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 03.08.77

Wolter Robillota

Tab. Subst.

(T. nº 01189 - Reg. nº 4220 - Dia 04.08.77)

ANÚNCIOS

Companhia de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará CIDAPAR

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE
1977
C.G.C. 05.770.003/0001-28

As 11 horas do dia 29 de abril de 1977 reuniram-se na sede social da empresa à Praça da Bandeira 90, Belém, Pará, os acionistas da Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará - CIDAPAR representando a maioria do Capital Social conforme verificado no livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o acionista João Olavo Saldanha que convidou o acionista Raimundo Orlando Alves Guilhon para secretariar, tudo de conformidade com os Estatutos Sociais. Dando início aos trabalhos, o Presidente explicou que o conclave fôra regularmente convocado mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 19, 20 e 21 de abril

do corrente ano e no Jornal A Província do Pará dos dias 19, 20 e 21 de abril de 1977, do seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará - CIDAPAR - Sociedade de Capital Autorizado. C.G.C. 05.770.003/0001 Assembléia Geral Ordinária. - Convocação - São convidados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça da Bandeira nº 90, nesta cidade, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - a) Leitura, discussão e apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício encerrado em 31.12.76; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e c) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade, Belém, 19 de abril de 1977, A DIRETORIA". Em seguida o Presidente comunicou aos presentes que o Aviso a que se refere o Art. 99 do então vigente Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 já fora regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 24, 25 e 26 de março do corrente ano e no Jornal A Província do Pará dos dias 24, 25 e 26 de março de 1977, salientando que o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos de 31.12.76 haviam sido publicados no Jornal A Província do Pará do dia 23 de abril de 1977 e no Diário Oficial do Estado do Pará do mesmo dia, isto é, 23 de abril de 1977. Pediu ao Secretário que exhibisse aos presentes os aludidos documentos, o que foi feito. Passando ao item (a) da Ordem do Dia o Presidente pôs em votação a aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.76

bem como o Balanço Geral tendo sido aprovados por maioria. Passando ao item (b) da Ordem do Dia o Presidente solicitou ao Plenário que indicasse os nomes para compor a Diretoria bem como fixação de seus honorários e vencimentos. Após discussão, foram eleitos por unanimidade, para Diretor Presidente João Olavo Saldanha, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Praça da Bandeira 90, Carteira de Identidade nº 1813698 IFP e CPF nº 005605530, Diretor Superintendente Juarez Silva, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Dionisio Erthal 37, Carteira de Identidade nº 151666 IPF e CPF 026174047, Diretor Financeiro Antonio Carlos Pacheco de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Travessa Mauriti 3109, apto. 201, Carteira de Identidade nº 540.896-SEGUP-Pa CPF nº 001533702, todos com mandatos até a próxima Assembléia Geral Ordinária de 1978. Foram fixados como honorários: para o Diretor Presidente 1 (hum) salário mínimo regional; para o Diretor Superintendente 1 (hum) salário mínimo regional e para o Diretor Financeiro Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros). Em seguida o Sr. Presidente comunicou que de acordo com a nova Lei de S.A., Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, já em vigor, não havia necessidade de se eleger os membros do Conselho Fiscal, podendo entretanto, de acordo com a mesma Lei ser eleito em Assembléia especial desde que por desejo de acionistas. Passando ao item (c) da Ordem do Dia o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse usar e, como ninguém se manifestasse foram os mesmos administradores empossados, após prestarem a caução estatutária, e a reunião encerrada, lida, aprovada e assinada esta ata. Belém-Pará, 29 de abril de 1977. aa) João Olavo Saldanha, Antonio Carlos Pacheco de Almeida, DEPAR - Desenvolvimento do Pará Comércio e Agricultura S.A. pp Raimundo Orlando Alves Guilhon, Santa Cruz Empreendimentos e Participações S.A. pp Raimundo Orlando Alves Guilhon, Juarez Silva pp Raimundo Orlando Alves Guilhon, Serve - Administração e Participações Comércio Ltda. pp Raimundo Orlando Alves Guilhon, Baldômero Barbará Neto pp Raimundo Orlando Alves Guilhon, Luis Miguel Estevão de Oliveira pp Raimundo Orlando Alves Guilhon e Raimundo Orlando Alves Guilhon. É o que contém o original transcrito em livro próprio.

a) **Raimundo Orlando Alves Guilhon**

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Raimundo Orlando Alves Guilhon.

Em sinal R. T. K. M. da verdade.
Belém, 11 de maio de 1977

R. T. Kós Miranda
Tabeliã Vitalícia

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 28.07.77., foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1628-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Desenvolvimento Agro-Pecuário Ind. e Mineral do Estado do Pará - CIDAPAR.

Belém, 28 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal R. T. K. M. da verdade

Belém, 28 de julho de 1977.

R. T. Kós Miranda
Tabeliã

(Ext. Reg. nº 4185. Dia 04.08.77)

Nelito Indústria e

Comércio S/A.

C.G.C. 05 555 057/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 12 do corrente, na nossa sede social à Av. Marechal Deodoro, 1434, em Marabá, Estado do Pará, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

a) Homologação do Capital Social proposto pela Diretoria;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Marabá, 1º de agosto de 1977.

a) **MANOEL BRITO DE ALMEIDA**

Presidente

MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo

(T. nº 01184 - Reg. nº 4197 - Dias: 3, 4 e 5/8/77)

Lupino Comércio e

Indústria S/A

C. G. C. 04.909.263/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia doze do corrente em nossa sede social à rua 13 de maio nº 404, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social;

a) Homologação do Capital Social proposto pela Diretoria;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 1º de agosto de 1977.

a) **LUIZ MANOEL SARAIVA**

Presidente

(Ext. Reg. nº 4183 - Dias 3, 4 e 5.08.77)

Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária, Comércio e Indústria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária,

Comércio e Indústria a comparecerem à A. G. E. que se realizará na sede social em Santana do Araguaia no dia 15 de agosto de 1977, às 10 horas, quando será tratada a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social no valor de Cr\$-10.000.000 em ações preferenciais B e Cr\$-3.400.000 em ordinárias;

b) Alterações dos estatutos em decorrência do aumento.

Santana do Araguaia, 1º de agosto de 1977

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 4182 - Dias 3, 4 e 5.08.77)

**Vidros Industriais
do Pará S.A.**

C.G.C.- MF. 04.905.063/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RECONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Vidros Industriais do Pará S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12.08.77, às 15:00 horas na sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km 9, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria;

b) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém-Pa., 02 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(T; nº 01182 - Reg. nº 4194 - Dias: 3,4 e 5/08/77)

**Fazenda Agro
Pastoril Santa
Terezinha S/A-
AGROPASTO**

CGC 04.931.655/0001-34

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas:

Em cumprimento às normas estatutárias e a lei que rege as Soc. Anônimas, vimos, submeter à apreciação e deliberação dos senhores acionistas da Fazenda Agro Pastoril Santa Terezinha S/ A - AGROPASTO, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, concernente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976. Belém, 10 de Julho de 1.977 - (aa) Antonio Tarcisio Rezende, José Rosa de Souza Albuquerque e Shigueki Doi.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976.

ATIVO: IMOBILIZADO - Terras, pastagens, plantio e replantio 760.280,87 obras de infra-

estrutura, Instalações pecuárias e construções 71.851,43 - Veículos 25.496,16 - Arreios, ferramentas, móveis e utensílios 28.098,66 - Estudos e projetos 55.700,71 - soma Cr\$ 941.427,83. **REALIZÁVEL** - Produtos Agrícolas 259,40 - Gado 3.850,00 - Capital a realizar 405.087,00 - soma Cr\$ 409.196,40. **DISPONÍVEL** — Caixa e Bancos 54.007,41. - **RES. PENDENTE** — Lucros e Perdas 575.134,39. **COMPENSAÇÃO** - Ações caucionadas 300,00 - Total do Ativo Cr\$ 1.980.066,03.

PASSIVO: NÃO EXIGÍVEL - Ações preferenciais 1.200.000,00 - Ordinárias 426.000,00 - Fundo para depreciação 20.032,83 - soma Cr\$ 1.646.032,83. **EXIGÍVEL** — Contas correntes 333.573,30 - Outras contas 159,90 - soma Cr\$ 333.733,20 - **COMPENSAÇÃO** - Caução da diretoria 300,00 - Total do Passivo Cr\$ 1.980.066,03.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DÉBITOS: Custos de Administração 85.587,94 - **CRÉDITOS:** Receitas Financeiras 51.805,00 - Lucros e Perdas 33.782,94 - Soma Cr\$ 85.587,94.

Belém, 31 de dezembro de 1.976-(aa) Antonio Tarcisio Rezende - Dir. Presidente; José Rosa de Souza Albuquerque - Dir. Administrativo e Shigueki Doi - Diretor Comercial (CPF RESP. 010031516, 000243092 e 008218532) e João Gomes Martins T.C. CRC-PA 1801 - CPF 002958922.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Agro Pastoril Santa Terezinha S/A - AGROPASTO, após minucioso exame dos livros desta sociedade, do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, somos de parecer favorável pelo que opinamos, que os documentos, dada a sua exatidão e regularidade, sejam aprovados pela Assembléia Geral. Belém, 10 de junho de 1.977 (aa) Nirson Medeiros da Silva, Francisco Antonio Almeida e Walter Farias da Silva (CPF resp. 000351342, 002868692 e 015487192).

(Ext. Reg. nº 4189 - Dia: 04/08/77)

**Fazenda Agro Pastoril
Santa Terezinha S/A -
AGROPASTO**

C.G.C. 04.931.655/0001-34

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas:

Em cumprimento às normas estatutárias e a lei que rege as Soc. Anônimas, vimos submeter a apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas da Fazenda Agro Pastoril Santa Terezinha S/A - AGROPASTO, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, concernentes ao exercí-

cio social encerrado em 31 de dezembro de 1.975, Belém, 10 de junho de 1.977 (aa) Antonio Tarcísio Rezende, José Rosa de Souza Albuquerque e Shigueki Doi.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

ATIVO: IMOBILIZADO - Terras, pastagens, plantio e replantio 753.650,87, Obras de Infra Estrutura, instalações pecuárias e construções 71.851,43 - Veículos 25.496,16 - Arreios, ferramentas, móveis e utensílios 28.038,66 - Estudos e Projetos 55.700,71 - Soma Cr\$ 934.737,83. - REALIZÁVEL - Produtos Agrícolas 259,40 - Gado 3.850,00 - Capital a Realizar 405.087,00 - Soma Cr\$ 409.196,40. DISPONÍVEL - Caixa e Bancos Cr\$ 34.407,05 - RES. PENDENTE - Lucros e Perdas Cr\$ 541.351,45. - Compensação - Ações Caucionadas Cr\$ 300,00 - Total do Ativo CR\$ 1.919.992,73.

PASSIVO: NÃO EXIGÍVEL - Ações Preferenciais 1.200.000,00 - Ordinárias 426.000,00 - Fundo de Depreciação 20.032,83 - Soma Cr\$ 1.646.032,83. EXIGÍVEL - Contas Correntes 273.500,00 - Outras Contas 159,90 - Soma Cr\$ 273.659,90 - Compensação - Caução da Diretoria 300,00 - Total do Passivo - Cr\$ 1.919.992,73.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS.

DÉBITOS: Custos dos Rebanhos 77.917,94 - Custos da Administração 195.460,77 - Soma Cr\$ 273.378,71 - CRÉDITOS: Venda de gado 81.300,00 - Receitas Financeiras 17.556,00 - Lucros e Perdas 174.522,71 - Soma Cr\$ 273.378,71.

Belém, 31 de dezembro de 1.975 (aa) Antonio Tarcísio Rezende - Dir. Presidente; José Rosa de Souza Albuquerque - Dir. Administrativo e Shigueki Doi - Diretor Comercial (CPF resp. 010031516, 000243092 e 008218532) e João Gomes Martins - T.C. CRC-PA 1801 CPF 002958922.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Agro Pecuária Santa Terezinha S/A - AGROPASTO, após minucioso exame dos livros desta sociedade, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, somos de parecer favorável pelo que opinamos que os documentos, dada a sua exatidão e regularidade, sejam aprovados pela Assembléia Geral. Belém, 10 de junho de 1.977 (aa) Nirson Medeiros da Silva, Francisco Antonio de Almeida e Walter Farias da Silva (CPF resp. 000351342, 002868692 e 015487192).

(Ext. Reg. nº 4190 - Dia: 04/08/77)

Usina Progresso S.A.

CGC. 04.918.678/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Usina Progresso S/A a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Gas-

par Viana 745, no dia 15 de Agosto às 16 horas, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) aumento de Capital Social;
- b) alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
- c) distribuição de parte dos Lucros Suspen-

sos;

- d) O que ocorrer.

Belém, 30 de julho de 1977

ISAAC ABITBOL.

Presidente

(Ext. Reg. Nº 4200 - Dias 4, 5, e 6/08/77)

“CAPSS” - Cia. Agro Pecuária São Salomão

CGC. 04.970.265/0001

**Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10 (dez) horas, do dia 15 de agosto de 1977, em sua sede social à Trav. Campos Sales, nº 63 - Edifício Comendador Pinho - Conj. 701, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1976 e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) - Exoneração de Responsabilidade da Diretoria;
- c) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 02 de agosto de 1977.

(aa) DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 4207 - Dias: 04, 05 e 06/08/77).

Agro-Pecuária Jatobá S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 1977.

C.G.C. 05.428.222/0001

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1977, às 10:00 horas realizou-se em sua sede social no Município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a Assembléia Geral Ordinária da Agro-Pecuária Jatobá S/A., regularmente convocada por Editais, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 23, 24 e 25 de março de 1977, nos quais foram feitos os avisos exigidos pelo Artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações. A hora aprazada o Sr. Sergio Assumpção de Toledo Piza, Diretor-Presidente da sociedade, convidou os acionistas para instalarem a Assembléia, depois de haver verificado pelas assinaturas exaradas no livro próprio, que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. Instalada a Assembléia, foi por aclamação escolhido para Presidente da mesa o Sr. Sergio As-

sumpção de Toledo Piza, que convidou a mim, Paulo Edmur Vieira Pimentel, que esta fiz lavrar e subscrevo para secretário. Por determinação do Sr. Presidente, foi então lida por mim, secretário a Ordem do Dia constante dos mencionados avisos de convocação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que estavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, o Balanço do mesmo exercício, com a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal. Esclareceu o Sr. Presidente, que essas peças foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 31 de março de 1977, de acordo com a legislação em vigor. O Sr. Presidente determinou que fossem lidos esses documentos, como de fato o foram, por mim secretário, tal como determina o artigo 100 da Lei das Sociedades por Ações. Terminada a leitura a matéria foi posta em discussão, que se encerrou sem que ninguém fizesse uso da palavra. Passando-se à votação, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, tudo no exercício findo em 31 de dezembro de 1976. Pediu então, a palavra o acionista João Leite Sampaio Ferraz Junior, que propunha que se reelegesse a atual Diretoria composta da seguinte maneira: Diretor-Presidente Sergio Assumpção de Toledo Piza, Diretor-Executivo Paulo Edmur Vieira Pimentel. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos acionistas para que se manifestassem com a proposição de alguma outra composição para a Diretoria da Sociedade, e como ninguém fez uso da palavra, colocou a proposição do Sr. João Leite Sampaio Ferraz junior, em votação, tendo-se verificado a aprovação por unanimidade pelo que declarou-se reeleita e empossada a atual Diretoria. Pediu então a palavra novamente o acionista João Leite Sampaio Ferraz Junior, que propôs fosse destinado para o exercício de 1977, uma verba de Cr\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros) para pagamento de honorários da Diretoria, ficando a critério dos senhores Diretores a distribuição dessa verba. Posta em discussão, foi a proposta unanimemente aprovada. Prosseguindo o Sr. Presidente anunciou que a Assembléia deveria proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se-lhes os respectivos honorários, o que fez por aclamação tendo sido reeleitos os senhores: Fernando José dos Santos, Vicente Sampaio Goes Neto, Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto e para suplentes foram reeleitos os senhores Ronaldo Avellar Assumpção, Antonio da Cunha, João Leite Sampaio Ferraz Junior e fixando os honorários de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecerem. Esgotada a Ordem do Dia o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou pela mesma, deu por encerrada a Assembléia, e eu Paulo Edmur Vieira Pimentel, secretário da mesa, para constar, fiz lavrar a presente Ata, que conferi, subscrevo e assino juntamente com o Presidente da mesa e todos os acionistas presentes, depois de lida e por todos achada conforme. Conceição do Araguaia, 28 de abril de 1977. (aa) Sergio Assumpção de Toledo

Piza - Presidente, Paulo Edmur Vieira Pimentel - Secretário. (aa) Paulo Edmur Vieira Pimentel, Sergio Assumpção de Toledo Piza, João Leite Sampaio Ferraz Junior, Fernando Eduardo Vieira Pimentel, Maria Cândida de Toledo Piza, Maria Inês Della Rosa Pimentel, Marilene Barraviera Sampaio Ferraz.

Declaro que a presente é cópia fiel do original transcrita no livro próprio de Assembléias Gerais Ordinárias.

Conceição do Araguaia, 28 de abril de 1977.

PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura de Paulo Edmur Vieira Pimentel.

Em sinal A.K.B.M. da verdade.

Belém, 28 de julho de 1977.

Arthur Kós B. de Miranda

Esc. autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARA - "JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 1º de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto A. Nunes

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 1º/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1643-77 a 1ª via da presente Ata de Agro-Pecuária Jatobá S/A.

Belém, 1º de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4206 - Dia: 04/08/77).

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia "CATE"

CGC. (MF) 04991576/0001-55

Capital Autorizado Cr\$ 50.000.000,00

Capital Subscrito 33.000.000,00

Capital Integralizado 29.850.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE -, para uma reunião de assembléia geral extraordinária a ter lugar no próximo dia 12 (doze) de agosto de 1977, na sede social da empresa, à avenida Bernardo Sayão, 138, nesta Cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Ratificação de decisão da diretoria relativa à prestação de garantia fidejussória;
b) O que ocorrer.

Belém, 02 de agosto de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4213 - Dias 4, 5 e 6.8.77)

“Agro Pecuária Cajabi S.A.”

CGC. nº 04.818.803

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1977.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às 15 (quinze) horas, na sede social à Travessa Campos Sales, 124, 1º andar, Conjunto 04, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da Agro Pecuária Cajabi S.A., atendendo ao Edital de Convocação publicado no jornal A Província do Pará, nos dias 30, 31 de março de 1977 e 01 de abril de 1977 e no “Diário Oficial do Estado do Pará” nos dias 31 de março de 1977 e 01 e 02 de abril de 1977, conforme assinaturas no livro de presença dos acionistas. O Diretor da Sociedade, Sr. José Antonio Martins Bernal, declarou aberta a sessão às 15 (quinze) horas e pediu aos presentes que escolhessem um dos acionistas para presidir a Assembléa, recaindo a escolha no próprio Sr. José Antonio Martins Bernal, o qual convidou a mim Elmo Henriques Gonçalves Martins para servir como secretário. Constituída a mesa o Sr. Presidente solicitou a mim secretário que lesse o edital de convocação para a presente assembléa, cujo teor é o seguinte: Agro Pecuária Cajabi S.A. - Assembléa Geral Ordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas da Agro Pecuária Cajabi S.A., para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1977, às 15:00 horas, na sede social à travessa Campos Sales, 124 - 1º andar, Conjunto 04 na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1976, e parecer do Conselho Fiscal; b) Exame do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos; c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo. Belém, 25 de março de 1977. Elmo Henrique Gonçalves Martins - Diretor Financeiro. Por determinação do Sr. Presidente, procedi em seguida à leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas e ainda do Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao mesmo exercício, findo em 31 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 23 de abril de 1977, documentos esses que ficaram à disposição dos senhores acionistas dentro do prazo legal na sede social da empresa. Colocados em discussão em seguida à votação, foram os mencionados documentos aprovados em todos os seus itens, abstendo-se de votar

aqueles impedidos por lei. O Sr. Presidente disse a seguir que a Assembléa deveria eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo exercício e os honorários dos membros efetivos que seriam fixados de acordo com o artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. Usando da palavra o acionista Sr. Arlei Miguel propôs que continuasse com os mesmos membros, ou sejam: para o Conselho Fiscal - Sr. Altair Werneck de Senna - CIC nº 013.599.168, brasileiro, casado, agricultor e pecuarista, residente em Presidente Prudente-SP; João da Silva Filho - CIC nº 031.485.308, brasileiro, casado, pecuarista, residente em Alvaro Machado, SP e Augusto Alves de Paulo - CIC nº 013.509.438, brasileiro, casado, industrial, residente em Presidente Prudente-SP, e para suplentes: Ernísio Miguel Notario - CIC nº 147.790.648, brasileiro, casado, escriturário, residente em Alvaro Machado-SP; Alcides Ropelli Sanvezzo - CIC nº 053.900.878, brasileiro, casado, escriturário, residente em Alvaro Machado-SP, e Acyr Attab - CIC nº 035.739.668, brasileiro, casado, pecuarista, residente em Presidente Prudente-SP. Usando ainda da palavra, o Sr. João Martins Bernal propôs aos Senhores Acionistas presentes que aprovassem o aumento dos honorários da Diretoria que até o mês de abril de 1977, vinham recebendo mensalmente a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) cada um dos Diretores. Após os devidos estudos, os Senhores Acionistas, através do Sr. João Martins Bernal propuseram que cada um dos Diretores deveria passar a receber mensalmente em caráter de honorários a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a partir de 01 de maio de 1977. Verificando o exposto, os senhores acionistas presentes, aprovaram na totalidade, sem restrições, a proposta do Sr. Presidente e dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse a respeito, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente Assembléa e eu Secretário lavrei esta Ata que depois de lida e achada correta vai assinada por todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1977. aa) José Antonio Martins Bernal - Presidente; Elmo Henrique Gonçalves Martins - Secretário.

Certifico que esta é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

Elmo Henrique Gonçalves Martins
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30.06.77, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1386/77 a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Cajabi S.A.

Belém, 30 de junho de 1977
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Atatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4216 - Dia 04.08.77)

Agro Pecuária Noirumbá S.A.

C.G.C. - MF. 051.061.809/0001-47

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1.977, às 14:00 horas, em sua sede social à Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Agro Pecuária Noirumbá S.A. Declarando instalada a assembléia, o Sr. Presidente, nos termos do art. 5º dos Estatutos Sociais, solicitou aos acionistas que escolhessem entre os presentes o Presidente da Mesa. Escolha essa que recaiu na própria pessoa do presidente que escolheu a mim, Antonio de Toledo Lara Filho, para secretariar os trabalhos. Verificando-se o livro de Presença, constatou-se o comparecimento dos acionistas que representam a totalidade do capital votante da sociedade. A seguir, solicitou o Sr. Presidente, que fosse lido o Edital de Convocação, que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 31.03.77, 01 e 02.04.77 e na Província do Pará, em 30.03.77, 31.03.77 e 01.04.77, objeto desta Assembléia, a seguir transcrito: "AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ S.A. - C.G.C.-MF. 05.061.809/0001-47 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Noirumbá S.A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1.977, às 14:00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar, sala 4, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 do Decreto-Lei 6404 de 15 de dezembro de 1.976, relativos ao exercício findo. Belém, (PA) 21 de março de 1977. A Diretoria" Por determinação do Sr. Presidente, em continuação aos trabalhos, procedi à leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1976 e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas e, ainda, do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que ficaram à disposição dos Senhores Acionistas dentro do prazo legal, na sede social da empresa e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 23 de abril de 1977. Colocados em discussão e em seguida à votação, foram os mencionados documentos aprovados em todos os seus itens. Em seguida, disse o Sr. Presidente que atenderia ao item "B" do Edital de Convocação, que trata da Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, para o próximo exercício. Pedindo a palavra o acionista Ricardo de Toledo Lara sugeriu que fossem reeleitos os pertencentes ao mandato anterior

tendo recebido aprovação unânime dos acionistas, ficando assim constituído: Membros Efetivos: João Alves Martins dos Santos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Pará, nº 21 - Aptº 72, com RG - 403.942 e CPF. 006.536.088, Fauzi Abdalla Ayub, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Oscar Freire, 1221 com RG. 2.254.700 e CPF. 031.072.308 e Danilo Maurício de Cária, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua C. nº 63, Eldorado, com RG. 3.340.441 e CPF. 265.113.128 em São Paulo e para suplentes Adroaldo Neves Filho, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo, no Viaduto Santa Efigênia, 259 - 5º andar - aptº 51 com RG. 2.854.909 e CPF. 320.824.108, Marcelo Angelo Boggio, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, no Viaduto Santa Efigênia, 259, com RG. 483.638 e CPF. 061.141.218 e José Pezzuto Filho, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado em São Paulo, à Praça da República, 465, aptº 62, com RG. 1.509.714 e CPF. 372.373.738. Propôs ainda o acionista que a remuneração do Conselho Fiscal fosse fixada de acordo com o Art. 162 § 3º da Lei 6404 de 15.12.76. A Proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Passando ao item "C" da Convocação, disse o Sr. Presidente que deveria ser eleita a nova Diretoria, para o período de 30.10.76 a 30.04.79 e sugeriu que fossem reeleitos os Srs. Antonio de Toledo Lara Neto, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Itália, nº 450, com RG. 2.592.193 e CPF. 002.063.778, para Diretor Presidente, Antonio de Toledo Lara Filho, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Rio de Janeiro, nº 274 - 13º andar, com RG. nº 50.313 e CPF. 002.064.158 - para Diretor Vice-Presidente e ficando vago o cargo de Diretor Comercial e sugeriu ainda que fossem fixados os honorários da Diretoria, para o Exercício de 1977, da seguinte maneira: para o Diretor-Presidente a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) mensais e para Vice-Presidente a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, sugestão que foi unanimemente aprovada pelos acionistas. Como nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra, a quem quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembléia da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1977. aa) Antonio de Toledo Lara Neto - Presidente e Antonio de Toledo Lara Filho - Secretário. Acionistas: Antonio de Toledo Lara Neto, Antonio de Toledo Lara Filho, Henrique de Toledo Lara, Ricardo de Toledo Lara, Tácito de Toledo Lara Junior, Lélia Barros de Toledo Lara e Celite S.A. - Ind. e Comércio.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da constante no livro próprio da sociedade.

ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO

Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 5.07.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob

o nº 1420 a 1ª Via da presente Ata de Agro Pecuária Noirumbá S.A.

Belém, 5 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4215 - Dia: 04.08.77)

Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A

Ata de Assembléia Geral Ordinária de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A., realizada no dia 30 de abril de 1977.

Aos trinta dias do mês de abril de 1977, às 10 horas, em sua sede social à Avenida Castilhos França número 14, nesta Cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S.A. de acordo com a convocação publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** em suas edições de 24, 26 e 29 de março de 1977. Assinado o livro de Presença de Acionistas e havendo número legal para a Assembléia, foi aclamada para presidi-la a acionista Julialzira Lopes Tavares Roumié, que convidou a acionista Maria Lopes Moreira Tavares da Silva para secretariá-la. Composta a mesa a Presidente declarou aberta a assembléia, iniciando-se a primeira parte da ordem do dia e procedeu-se por sua determinação a leitura da convocação da Assembléia Geral, redigida da seguinte maneira: Mourão Ferreira Comércio e Indústria S.A. - CGC 04921078/0001 - 08 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Nos termos da Legislação em vigor em cumprimento ao que determina o artigo 124 das sociedades por ações, e ainda em obediência aos Estatutos Sociais, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10 horas, em sua sede social à Av. Castilhos França número 14, nesta cidade, para tratar do seguinte: a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1976; b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 1977/1978; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei número 6.404 de 15.12.76, referente ao exercício de 1977 ano base 1976. Belém, 23 de março de 1977. a) Maria Lopes Moreira Tavares da Silva - Diretora. Submetida à discussão e votação foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores em exercício. Em seguida a acionista Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para confecção das chapas de eleição do Conselho Fiscal. Reaberta a sessão, apuradas as cédulas foi verificado e proclamado o seguinte resultado: Conselho Fiscal: Foram reeleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal. Diniz Lopes Ferreira Walbert da Silva Monteiro e Jaguanhara Gomes de Oliveira e suplentes, Osvaldo Dias Vieira, Mário Martins Pinto e Reynaldo da Silva

Maia, para o exercício de 1977/1978 e também fixou os honorários dos membros do Conselho Fiscal em 0,1 (um décimo) da que, em média, fôr atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. Prosseguindo a senhora Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas e como ninguém se manifestou, foram os trabalhos encerrados e lavrada a presente ata, que foi por mim transcrita, lida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Maximino Moreira de Magalhães, Elisa Moreira de Magalhães, Julialzira Lopes Tavares Roumié e Maria Lopes Moreira Tavares da Silva. Confere com o original.

Belém, 30 de abril de 1977

Maria Lopes Moreira Tavares da Silva

Secretária

CPF 019355182-91

Julialzira Lopes Tavares Roumié

Presidente

CPF 004065892-91

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada

Em sinal A.K.B. M. de verdade

Arthur Kós B. Miranda

Belém, 14 de julho de 1977

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1575/77 a 1ª via da presente Ata de Mourão Ferreira Com. Ind. S/A

Belém, 21 de 07 de 1977

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Raimundo Rodrigues Cunha Filho

Vogal-Presidente em Exercício

Junta Comercial do Pará

(T. nº 0118 Reg. nº 4214 - Dia 04/08/77)

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

RESENHAS DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1977
CARTÓRIO - TRINDADE FILHO

Proc. nº 2632 - Renovatória de Contrato de Locação
A - Moinho Central Indústria e Comércio Ltda.

Adv. - Dr. José Lusquinhos

R - Mário Nicolau Leal Martins e Outros

Adv. - Dr. Laércio Franco

Despacho: - Tome-se por termo o acordo

Proc. nº 2560 - Execução

A - Banco Brasileiro de Descontos - BRADESCO

Adv. - Dr. Diniz Ferreira

R - Chic Chic Boutique Ltda.

Adv. - Dr. Ubiratan de Aguiar

Despacho: - Nos termos do art. 667, item II, do Código do Processo Civil, não se procede a segunda penhora antes da arrematação dos bens que tenham constituído a primeira, nem mesmo quando a avaliação como ocorre nesse processamento, tenha mostrado que o objeto ou objetos de penhora não cubram o principal e as custas. Assim, nesta fase do processo, indefiro o pedido retro, determinando seja aberto vista para o autor, para requerer nos termos da lei.

Proc. nº 2480 - Anulação de Casamento

A - Vera Rita Oliveira Wanderlei

Adv. - Dr. Artemis Leite

R - Harley Rodrigues Wanderlei

Curador - Dr. Ademar Kato

Despacho - Renovem-se as diligências para o dia 15 de setembro às 9,00 hs.

Proc. nº 2621 - Inventário

Inventariante - Joaquim da Paz Boulhosa

Adv. - Dra. Lilian Lobato Veloso

Inventariada - Almira da Paz Boulhosa

Despacho - Embora todos os herdeiros já se tenham manifestados sobre as primeiras declarações consoante dispõe o artigo 1.000 do C.P.C., o Sr. Escrivão do feito ainda não certificou nos autos ter cumprido as determinações do parágrafo 4º do art. 999 do mesmo diploma legal, o que determino seja feito. Reclamando o herdeiro Lourival Seabra Bulhosa, contra a nomeação do herdeiro Joaquim da Paz Bulhosa, como inventariante, comprove ele no prazo de 48 (Quarenta e Oito) hs., o que alega em contrário, para que este Juízo decida sobre a nomeação ou não de outro inventariante. Discordando também, o mesmo herdeiro Lourival Seabra Bulhosa das primeiras declarações, alegando erro e omissão, razão pela qual requereu expedição de Ofícios a diversas entidades, inclusive Bancos e Agentes Financeiros de Poupança, Empréstimos, Crédito, Investimentos, etc., no mesmo prazo, especifique ele, com precisão, as entidades para as quais deverão ser mandados os Ofícios, a fim de que, com o deferimento, se torne corrente o trabalho do Cartório.

Proc. nº 2165 - Nunciação de Obra Nova

A: Reinaldo da Silva Maia.

Adv: Dr. Fernando Wanzeler.

R: Joseph Farah e Alexandre Farah.

Adv: Dr. Carlos Alcantarino.

Despacho: Despacho incompleto.

TRINDADE FILHO

Escrivão

RESENHA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 1977 - Segunda-feira

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Escrivã: ANA LOBATO

6ª Vara

Processo nº 256/76 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Req: Raimundo Nunes Araujo.

Adv: Deoclecio G. Barbosa.

Req: Manoel Francisco de Lima Neto.

Adv: Walkyria Alves de Resende.

Desp: A conta, reconsiderando assim o despacho exarado às fls. 53 dos autos, em face do pedido de fls. 54.

6ª Vara

processo nº 1.046/75 - EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S.A.

Adv: Juary Carreira Palmeira.

Req: Domingos Amaral & Cia. Ltda.

Desp: vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de fls. 189 aos autos, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos a tudo observadas as formalidades e cautelas em direito admitido.

8ª Vara

Processo nº 253/77 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomicio Ferreira.

Req: Ademar Martins de Abreu.

Desp: Expeça-se mandado de desocupação, com o prazo de 30 (trinta) dias.

8ª Vara

Processo nº 516/76 - EXECUÇÃO

Req: Vivenda - Associação de Poupança.

Adv: Laudomicio Ferreira.

Req: Reny do Rego Barros.

Desp: À conta, arbitrando em 10% (dez por cento) sobre o débito os honorários do advogado da A.

9ª Vara

Processo nº 643/76 - EXECUÇÃO

Req: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomicio Ferreira.

Req: Construtora Sotel Ltda.

Desp: À conta, arbitrando em 10% (dez por cento) sobre o débito os honorários do advogado da A.

ANA LOBATO - Escrivã

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 01.08.77

PRIMEIRA VARA

CONCORDATA PREVENTIVA

Requerente: Riversea Lumber Ltda.

Sentença no acordo entre a concordatária e Lumber & Wood Products Ltd., (Adv. Carlos Platilha e Paulo Meira): "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 86/88 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. À conta. Belém, 28.07.1977. (a) Romão Amoedo Neto.

TERCEIRA VARA

DESPEJO

Autora: Luiza Candida Rocha (Adv. Osvaldo Serrão de Aquino).

Requerido: Paulo Rocha Ferreira (Adv. Vasco Borborema).

Despacho: Diga a parte interessada. Em 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Cia. Real de Investimento (Adv. Rubem de Almeida).

Réus: José Dionizio Lima e outros.

Despacho: cite-se conforme o pedido. Em 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Fernando Rocha).

Réus: Madeiras Benevides Ind. e Com. Ltda. e outros.

Despacho: Cite-se conforme o pedido. Em 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6ª Vara.

EXECUÇÃO

Autora: Cefleira Monte Azul Ltda. - Madeiras Srº Antonio (Adv. João Albuquerque Nunes Neto).

Réu: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Despacho: Cite-se conforme o pedido. Em 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6ª Vara.

SÉTIMA VARA

IMISSÃO

Autor: Antonio do Vale Alves (Adv. Marcos Nahon).

Réus: Maria Yvete Pimentel Melo e Luiz Higino Melo (Adv. Vilar Pantoja).

Despacho: Vai a informação em ofício separado. Em 28.07.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

TEREZINHA GUEIROS - Escrivã

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

DIA - 01 de agosto de 1977.

AÇÃO - Exibição de Documentos - 3ª Vara - nº 578/77
 Requerente: Aristeu Helteo Pinheiro de Magalhães (Adv. Dr. Haroldo Fernandes).

Requerido: Augusto Amandio Santos Ribeiro (Adv. Dr. Willibald Quintanilha Bibas).

Despacho: Digam os interessados sobre o petição de fls. 58 e após voltem conclusos, para pronunciamento deste juízo.

AÇÃO - Embargos à Execução - 4ª Vara - nº 061/75
 Embargantes: Joaquim Santos do Nascimento e Lourival Santos do Nascimento (Adv. Dr.).

Embargado: Banco Francês e Brasileiro S/A (Adv. Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira).

Despacho: Sentença julgando improcedentes os presentes embargos. Condeno os embargantes ao pagamento das custas e honorários do advogado do embargado, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
 Escrivão: HEBAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA: 01.08.77

3ª Vara

Proc. nº - Busca e Apreensão

Aut: Cia. Bandeirantes Cred. Financ.

Adv: Paulo R. Xavier.

Réu: Douglas Avelino de Moraes.

Desp: De conformidade com o artigo 901 à 906 do Código de Processo Civil e artigo 4º do Decreto nº 711 de 01.10.69, com a nova redação do artigo 4º da lei nº 6071 de 08.06.77, seja a presente ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Depósito, na forma prevista no capítulo II, título II do Livro IV do supra citado Código, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Belém, 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª Vara

Proc. nº 697/76 - Execução

Aut: Banco Bandeirantes do Comércio S/A.

Adv: Paulo R. Xavier.

Réu: Helio Luiz Victorino.

Desp: Indefiro o pedido de reconsideração (fls. 40-42), para manter meu despacho anterior à fls. 37 verso. Publique-se e Intime-se. Belém, 29 de julho de 1977. (a) Armando Braulio P. da Silva.

6ª Vara

Proc. nº 1504/77 - Despejo

Aut: Maria Ivanize L. da Silva.

Adv: Ruy Silva.

Réu: Ari Frederico do E. Santo.

Desp: Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

8ª Vara

Proc. nº 1181/76 - Reintegração de Posse

Aut: Roberto Cerbino.

Adv: Leopoldino Teixeira.

Réu: Carlos Rocha.

Adv: Ademar Kato.

Desp: Defiro o pedido do perito do Juízo determinando o pagamento da quantia referida. 28.07.77. (a) Maria Lucia C. Gomes.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1977

AUTOS CÍVEIS DE CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: Autor - José Pantoja Rodrigues (Adv. Darcy da Rocha Lameira Ramos). Ré: Odete dos Santos Rodrigues (Adv. Alberto Barros Júnior) - Despacho - Renovem-se para o dia 20 de dezembro, 12 hs. Belém, 29 de julho de 1977. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - Autora: Lindalva Maria Muniz da Cunha Menezes, representando suas filhas: Vera Regina e Claudia Regina Cunha Menezes (Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos). Réu - Regildo Hilario de Menezes (Adv. Maria Lúcia Magno Patriarca) - Despacho: Nada a sanear. Designo o dia 12 de setembro, às 11:00 hs., para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes. Belém, 29 de julho de 1977. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara, acumulando a 8ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
 Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:40 hs., do dia 02/08/77.
 (Ext. - Reg. nº 4202 - Dia: 04/08/77).

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 08 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Indústria de Pneumáticos Firestone S.A

Reqdo: Exmo. Sr. Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura.

IDEM, IDEM, IDEM

Reqte: O Banco da Amazônia S.A.

Reqdo: Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 02 de agosto de 1977.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2046)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de agosto para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DA CAPITAL

Agtvte: Lindalva Souza de França (Dr. Washington Carvalho).

Agtvdo: Manoel Zacarias de França (Dr. Alyrio Gama Barbosa)

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2046)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de agosto para julgamento do seguinte feito:

**APELAÇÃO PENAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Apte: A Justiça Pública
Apdo: Salvino Batista (Dr. Enivaldo da Gama
Ferreira)
Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 02 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2046)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Raimundo Reis de Lima - NP - Cr\$ 31.885,32 - saldo; José Merito Costa - DP - Cr\$ 12.823,80; José Maria Vilhena - DP - Cr\$ 1.041,50; Lázaro Rodrigues da Silva - DP - Cr\$ 42.573,00; Stefan Melnik - DP - Cr\$ 675,78; Raimundo dos Santos Lanhelas - NP - Cr\$ 6.222,94; M. S. Nogueira de Souza - DP - Cr\$... 1.276,00; Leonardo Martins dos Santos - DP - Cr\$... 6.803,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 02 de agosto de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS**MOURA PALHA — II OFÍCIO —****Nazaré L. P. de Moura Palha**

Oficial

(T. nº 01185. Reg. nº 4201. Dia: 4.8.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a José Fernando Silva, José Fernandes Gomes de Almeida, Cleure Holanda Cohen, (Emitentes), Milton Cohen Ferreira, Waldir Sales Cordeiro, (Avalistas), Importadora Potiguar Ltda., Aetemidoro Cabral Mello, Casas Nacionais Ltda., Expedito Fonseca de Souza, Carlos Augusto Botelho Cordeiro, Imp. São Vicente de Paula Ltda., estabelecidas nesta cidade que fora apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Varig S/A., Banco Real S/A., Victor Jacob Levis, Plastificados Têxteis Ltda., Banco do Brasil S/A., Merck S/A. Inds. Química., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, três (3) Notas Promissórias, uma (1) Triplicata de conta mercantil nº 0500 e seis (6) Duplicatas de contas mercantis nºs. 1013-25, 8498-2-3, 8410-2-3, 77-54648-c-3-3, 77-55012-B-2-3, 472853, nos valores de Cr\$ 4.815,00/ Cr\$ 7.533,00 saldo/ Cr\$ 768,12/ Cr\$ 2.733,12/ Cr\$... 540,00/ Cr\$ 1.645,00/ Cr\$ 5.257,00/ Cr\$ 2.734,50/ Cr\$ 700,00/ Cr\$ 3.108,20 saldo/ vencimentos vários por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Varig S/A., Cia. Real de Investimentos Cred. Financ. Invest., Victor Jacob Levis Plast. Têxteis Ltda., Sharp S/A., Ind. de Confecç. Sparta Nordeste S/A., Importadora de Ferragens S/A., Merck S/A, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias, a Triplicata e as Duplicatas de Contas Mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 02 de agosto de 1977.

(a) Sálvio A. Miranda Corrêa Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 4184. Dia: 4.8.77)

**JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA**

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 137/77
EXPEDIENTE DO DIA: 26.07.77

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso.

OF/ASJ/042/77, do Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Assunto: Apresenta o servidor daquela empresa Maurício Alves Bouth.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 730/77-CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional em exercício do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha a folha de antecedentes do nacional Mário de Carvalho Antunes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adva. Dra. Amélia F. Cardoso Fajardo).

Assunto: Solicita permissão para apresentar oportunamente o servidor Antonio Carlos B. de Oliveira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adva. Dra. Sonia H. A. Pingarilho).

Assunto: Solicita juntada de documentos aos autos de Inquérito para Apuração de Falta Grave (Proc. nº 10066JF) que aquela Empresa move contra Jorge Assunção Alves Matos.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

AUTOS DE CITAÇÃO DE TESTEMUNHAS

- COMARCA DE SOURE

Reqte: A Justiça Federal de 1ª Instância.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.07.77. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5640 - EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Exectdo: Colégio Abraham Levy.

DESPACHO: Expeça-se o mandado de prisão contra a depositária dos bens penhorados. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5644 - EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Exectda: Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S/A. "I-PAB".

DESPACHO: Diga a exequente. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 5861 - EXECUTIVO FISCAL
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).
 Exectda: Allen Representações Ltda..
 DESPACHO: Sobre a avaliação diga o exequente. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 5875 - EXECUTIVO FISCAL
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectda: PRIMOTAX - Primeira Empresa de Motoristas de Táxi.
 DESPACHO: Publiquem-se editais de citação com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 5877 - EXECUTIVO FISCAL
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectdo: J. dos Santos Fonseca.
 DESPACHO: Publiquem-se editais de citação com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 6082 - EXECUTIVO FISCAL
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Exectdo: Malaquias Ribeiro Pereira.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 6546 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).
 Exectda: Construtora Comercial Carmo Ltda..
 DESPACHO: Diga o exequente sobre o pedido de f. 20. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 6550 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectda: Motorauto Ltda..
 DESPACHO: Publiquem-se editais de citação com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 6552 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectda: M. Pereira Eng. e Comércio.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 6661 - EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Exectda: Lavanderia Marajó Ltda..
 DESPACHO: Sobre a avaliação diga a exequente. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 6728 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectdo: Antonio Maria Ribeiro.
 DESPACHO: Publiquem-se editais de citação com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7239 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectda: Ferreira Silva Ind. Com. Ltda..
 DESPACHO: Publiquem-se editais de citação com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7245 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectdo: Sebastião Carreira Pinto.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 7247 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Exectdo: Osvaldo Pontes.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 7452 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).
 Exectda: Construções Técnicas Ltda. (CONSTRUTEC).
 DESPACHO: Defiro o requerimento de f. 17. Ofício-se. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7582 - EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Exectda: Paraense Transportes Aéreos S/A..
 DESPACHO: Defiro a parte final do requerimento de f. 11. Informe o Sr. Oficial de Justiça, e encarregado da diligência. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7613 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).
 Exectda: Victor C. Portela S/A. - Rep. e Comércio.
 DESPACHO: Diante do contido na certidão da lavra do Oficial de Justiça, encarregado da diligência e com base no art. 791, item III, do Cód. de Proc. Civil, suspendo a presente execução. À Secretária. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 5769 - MANDADO DE SEGURANÇA (TFR Nº 75562).
 Autora: Cia. Industrial Amazonense (Adv. Dr. Antonio Chami).
 Apelada: União Federal.
 DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10502 - AÇÃO PENAL
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Réu: Pedro Bezerra da Silva (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).
 DESPACHO: Designo o dia 26 de agosto vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência ao Dr. Procurador da República, bem como ao acusado e ao seu advogado. Expeça-se pois o competente mandado. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10524 - AÇÃO PENAL
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Réu: Álvaro Aragão de Carvalho (Adv. Dr. Iranélio Couto da Rocha).
 DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 08 de setembro vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas. Requisite-se à autoridade policial a apresentação da testemunha faltosa. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 7983 - EXECUÇÃO
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Waldemar Vasconcelos).
 Exectda: A. S. Carvalho Confecções Ind. e Com.
 SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de f. 10, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada A. S. Carvalho, Confecções, Indústria e Comércio, desta praça, a pagar a quantia de nove mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos (Cr\$ 9.988,27), reclamada à f. 2 pelo exequente, Instituto Nacional de Previdência Social, acrescida das cominações legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Prossiga-se. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 OF. Nº 595/77-B, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
 Assunto: Solicitação (faz) ref. Ofício nº 348/77-B, o qual forneceu o endereço do executado Mariano Campos Filho.
 DESPACHO: N. A. Prestem-se as informações solicitadas. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 3550 - EXECUTIVO FISCAL
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).
 Exectda: União Fabril Ltda. (Adv. Dr. Artemis L. da Silva).
 DESPACHO: Sobre o pedido de f. 19, digam o exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 26.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 (Ext. Reg. Nº 4175)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 68/77

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 58/77, oriundo da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-50/77, em que são partes Valmino Monteiro Lobo, exequente e Prefeitura Municipal de Belém, Secretaria de Obras - Horto Municipal, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.075,74 (Três Mil, Setenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 27 de julho de 1977.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1977.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual Substituta
(G. - Reg. nº 2031).

NOTA Nº 69/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 59/77, oriundo da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-1.102/76, em que são partes: Firmo Borges da Conceição, exequente e Prefeitura Municipal de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.909,26 (Hum Mil, Novecentos e Nove Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 27 de julho de 1977.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1977.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual Substituta
(G. - Reg. nº 2035).

NOTA Nº 70/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 60/77, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, e o correspondente ao Processo nº JCJP-022/77, em que são partes Maria das Graças Gonçalves, exequente e Município de Parintins, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parintins, a importância de Cr\$ 6.834,46 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 27 de julho de 1977.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1977.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual Substituta
(G. - Reg. nº 2034).

NOTA Nº 71/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 61/77, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, e correspondente ao Processo JCJP-014/77, em que são partes José Rodrigues Godinho, exequente e Município de Parintins, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parintins, a importância de Cr\$ 14.355,59 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 27 de julho de 1977.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1977.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual em Substituição
(G. - Reg. nº 2032).